



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – Necessidade da contratação

1.1. Preâmbulo: Este estudo comprehende a fase de planejamento para que se caracterize a viabilidade, ou o caso contrário, quanto à pactuação de parceria para implementação, em âmbito municipal, de cursos profissionalizantes de nível industrial, desde que seja encontrada a melhor solução para prover essa demanda, respeitadas as normas vigentes, os princípios que regem a Administração Pública e a Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos.

1.2. Fundamentação (sem prejuízo de demais legislações vigentes que versem sobre o tema):

- Art. 18º, incisos I, III, IV, VII e X, §1º (e incisos) e §2º da Lei Federal nº 14.133/2021;
- Art. 23º, §1º (e incisos) da Lei Federal nº 14.133/2021;
- Art. 72º (e incisos) da Lei Federal nº 14.133/2021;
- Art. 75º, inciso XV da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.3. Demandas: O crescimento, a nível nacional, da procura por cursos profissionalizantes voltados à classe juvenil tem sido uma constante para que os municípios aumentem seus investimentos em parcerias que promovam eficientemente essas capacitações.

Bastante dinâmico, um curso profissionalizante oferece qualificação profissional em um curto espaço de tempo, ou seja, é focado na atualização e aperfeiçoamento de áreas específicas, com maior direcionamento para o ramo que o aluno pretende seguir. Sendo assim, ele permite a rápida inserção do estudante no ambiente de trabalho. Essa metodologia de educação oferece aulas mais dinâmicas e interativas para ensinar o aluno, facilitando o aprendizado; inclusive, muitas vezes, são utilizados recursos tecnológicos para aumentar o interesse do estudante e favorecer a retenção do conteúdo, visto que ele utiliza de meios que já conhece para estudar.¹

Essas vantagens são potencializadas a partir dos possíveis benefícios que podem trazer ao município, considerando que investimentos nesse escopo tendem a legar alto retorno social e econômico, tais como:

- **Redução do desemprego juvenil.** Muitos jovens têm dificuldade de entrar no mercado de trabalho por falta de experiência ou qualificação. Cursos profissionalizantes preparam esses jovens para profissões práticas e demandadas, aumentando suas chances de emprego.
- **Desenvolvimento econômico local.** Jovens qualificados podem atender às demandas de empresas locais, reduzindo a necessidade de importar mão de obra e estimulando o crescimento de pequenos negócios e novos empreendimentos.
- **Retenção de talentos.** Os cursos profissionalizantes valorizam a mão de obra local. Isso evita

¹ Qual a importância de um curso profissionalizante. Grupo Evolua Ensino Interativo, 2016. Disponível em: <<https://ensinointerativo.com.br/qual-importancia-curso-profissionalizante/>>. Acesso em: 01/07/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

MIT - Município de Interesse Turístico

Rua Galício Del Nero nº 51 - Centro - CEP 13.631-904 - CNPJ 45.731.650/0001-45

Secretaria Municipal de Comércio e Indústria



que os jovens deixem o município em busca de oportunidades em outras regiões, o que ajuda a manter a vitalidade econômica e social da comunidade.

- **Apoio ao empreendedorismo.** Esses cursos podem ensinar noções de gestão, finanças e marketing, incentivando o surgimento de novos empreendedores e negócios locais.

- **Inclusão social.** A falta de oportunidades é um dos fatores que pode levar jovens a caminhos ilícitos. Ao oferecer capacitação e perspectivas de carreira, o município contribui para a inclusão social e o fortalecimento da segurança pública. Ademais, muitos cursos podem ser oferecidos gratuitamente ou com subsídios, democratizando o acesso ao ensino técnico e capacitando jovens de famílias de baixa renda.

- **Qualidade de vida.** Com mais ofertas de qualificação profissional, os jovens consequentemente terão acesso a melhores empregos, maiores salários e mais estabilidade, elevando, em cadeia, o padrão de vida da população e seu bem-estar geral.

Dadas as premissas, esta municipalidade, detentora do dever legal de promover o bem comum e o desenvolvimento socioeconômico sustentável na esfera de sua competência, observa o quanto relevante e profícuo se torna aplicar investimentos sob o propósito de ofertar cursos de capacitação para o trabalho voltados ao público pirassununguense, principalmente o juvenil.

1.4. Necessidades: No intuito de suprir as importantes demandas elencadas no tópico anterior, faz-se necessário firmar parcerias que viabilizem concretizá-las com resolutividade, democratizando acessos e obtendo retorno positivo quanto aos impactos comunitários. Para efeito, essas parcerias devem ser pactuadas junto a instituições que detenham condições técnicas, adequada infraestrutura e profissionais qualificados para o melhor atendimento do pleito exposto, inclusive e preferencialmente, com notória expertise na área.

II – Levantamento mercadológico

2.1. Metodologia: As bases para estimativa do custeio das necessidades arroladas anteriormente serão os princípios que garantam o melhor custo-benefício ao Erário (art. 11º, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021), sem desqualificar a eficiência da execução do objeto em pauta e observadas as disposições contidas no art. 18º, inciso IV, art. 23º, §1º (e incisos), §3º, §4º e, no que couber, art. 75º, inciso XV, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.2. Como parâmetro genérico para otimizar o desenvolvimento da análise mercadológica, será aqui definido um padrão que englobe as necessidades em pauta: **prestaçao de serviços para fornecimento de cursos e treinamentos para capacitação profissionalizante.**

2.3. A partir do padrão de necessidade acima estabelecido (item 2.2.) e, baseando-se nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 citadas no item 2.1., é coerente e viável que se observe as seguintes premissas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

MIT - Município de Interesse Turístico

Rua Galício Del Nero nº 51 - Centro - CEP 13.631-904 - CNPJ 45.731.650/0001-45

Secretaria Municipal de Comércio e Indústria



a) O conjunto de soluções educacionais profissionalizantes que atenda às necessidades citadas faz-se prudente se ofertado, em sua totalidade, por um único prestador de serviços com capacidade técnica e operacional para fornecê-lo, consideradas as indubitáveis razões de: (i) queda de preços com geração de economia de escala, permitindo a negociação de valores mais vantajosos e a racionalização dos custos administrativos e operacionais; (ii) otimização de eixos de demanda e maior eficácia de gestão contratual, com redução da quantidade de contratos e consequente simplificação dos processos de fiscalização, controle e execução; (iii) melhor integração sistemática entre os cursos e treinamentos a serem disponibilizados, promovendo aumento do aproveitamento pelos participantes e a mitigação de riscos operacionais que possam vir a implicar divergência metodológica, lacunas de conteúdo e falhas na comunicação entre diferentes fornecedores que compõem a grade de ensino. Pensar na contratação de vários fornecedores no intuito de suprir, por conjunção, os cursos e treinamentos ora tidos como necessários poderia ocasionar, hipoteticamente mas não menos óbvio, maior ônus ao Erário, dado o maior número de contratações (gerando, inclusive, maior complexidade administrativa) com consequente fragmentação de custos (a qual poderia encarecer-lhos); e, ainda, desuniformidade temporal, operacional e comunicacional referente à grade de ensino, a qual caminharia paralelamente (o que se faz ideal no pensamento educacional) de forma mais arrevesada, se considerada uma possível descentralização de fornecimento dos cursos que a comporiam.

b) Por muitos anos consecutivos, esta municipalidade, sob amparo legal da antiga Lei Federal nº 8.666/1993 e, desde janeiro de 2024, da Lei Federal nº 14.133/2021, tem mantido parceria de êxito com o SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial), instituição de excelência em educação profissional, com notória expertise nesse segmento e sólido histórico de reconhecimento - nacional e internacional - ao longo de seus 80 anos de existência (inclusive, pela ONU - Organização das Nações Unidas). Ano a ano, a renomada entidade (de direito privado, sem fins lucrativos e instituída também como órgão consultivo do Governo Federal) oferta aos municípios do território nacional, por intermédio de suas sedes regionais, propostas de atendimento vinculadas à prestação de serviços educacionais profissionalizantes. Neste contexto, o Município de Pirassununga recebeu, via sede regional de Araras - SP, relevantes propostas da instituição em pauta (Anexo I) para execução ainda neste Exercício, as quais integram, conjuntamente, um pacote de relevantes cursos de capacitação para o trabalho, indo de encontro ao atendimento das demandas e necessidades apresentadas no Capítulo I deste Estudo Técnico Preliminar (ETP).

2.4. Considerando o item 2.3. deste instrumento, seus subitens e, à luz do que dispõe o art. 75º, inciso XV da Lei Federal nº 14.133/2021², por consequência temos o respaldo jurídico que

2 [...] Art. 75. É dispensável a licitação: [...] XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos; [...]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

MIT - Município de Interesse Turístico

Rua Galício Del Nero nº 51 - Centro - CEP 13.631-904 - CNPJ 45.731.650/0001-45

Secretaria Municipal de Comércio e Indústria



argumentará a realização de pesquisa de mercado associando a entidade SENAI ao Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), respeitando o art. 23º, §1º, inciso I da mesma Lei aqui referida, cujo intuito é apurar *feedbacks* de contratações similares envolvendo a instituição educacional. A pesquisa em questão envolveu os seguintes parâmetros:

Sítio: PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas

Link: <https://pncp.gov.br/app/editais>

Palavra-chave: SENAI CURSOS

Status: opção “Todos”

Filtros: nenhum

Ação: opção “Pesquisar”

2.5. Da consulta acima realizada (Anexo II), deparamo-nos com a adesão de muitos municípios brasileiros, inclusive metrópoles, capitais e órgãos governamentais estaduais e federais, aos programas de cursos educacionais profissionalizantes propostos pelo SENAI, explicitando o alto grau de confiabilidade, técnica, profissionalismo e competência atribuídos à instituição e à sua longínqua trajetória de conhecido sucesso. Na mesma pesquisa mercadológica, captou-se também três contratações junto ao SENAI (Anexo II), para amostragem, atendendo às disposições do art. 23º, §1º, inciso I e II da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como confirmando a adequação do estudo ao que prevê o art. 75º, inciso XV dessa mesma Lei. Detalhando as amostragens citadas, obteve-se os seguintes levantamentos:

a) Município de Leme - SP

<https://pncp.gov.br/app/editais/46362661000168/2025/1671>

<https://leme.gov.br/cloud/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2&visao=2&anoproc=2025&nrproc=100152&cdTipoLicitacao=1&licitacaoCompartilhada=0&numpaghist=20>

Contratação: Curso de Manutenção Mecânica Industrial

Duração: 120 h

Vagas: não definidas

Valor: R\$ 34.137,51 (trinta e quatro mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta e um centavos)

b) Município de Toledo - PR

<https://pncp.gov.br/app/editais/76205806000188/2025/145>

<https://equiplano.toledo.pr.gov.br:7443/transparencia/licitacoes/licitacaoVerContrato?formularioContrato.idContrato=28860>

Contratação: Curso de Aperfeiçoamento em Processos de Soldagem

Duração: 40 h

Vagas: 20

Valor: R\$ 8.363,52 (oito mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

MIT - Município de Interesse Turístico

Rua Galício Del Nero nº 51 - Centro - CEP 13.631-904 - CNPJ 45.731.650/0001-45

Secretaria Municipal de Comércio e Indústria



Contratação: Curso de Aperfeiçoamento em Técnicas de Usinagem

Duração: 40 h

Vagas: 20

Valor: R\$ 8.363,52 (oito mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos)

Contratação: Curso de Circuitos Elétricos Automotivos

Duração: 32 h

Vagas: 20

Valor: R\$ 6.690,82 (seis mil, seiscentos e noventa reais e oitenta e dois centavos)

Contratação: Curso de Power Business Intelligence (B.I.)

Duração: 40 h

Vagas: 20

Valor: R\$ 8.363,52 (oito mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos)

Contratação: Curso de Eletricidade Básica Residencial

Duração: 60 h

Vagas: 20

Valor: R\$ 12.545,28 (doze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos)

Contratação: Curso de Eletricidade Industrial

Duração: 80 h

Vagas: 20

Valor: R\$ 16.727,04 (dezesseis mil, setecentos e vinte e sete reais e quatro centavos)

Contratação: Curso de Eletricidade Predial

Duração: 80 h

Vagas: 20

Valor: R\$ 16.727,04 (dezesseis mil, setecentos e vinte e sete reais e quatro centavos)

Contratação: Curso de Excel - Recursos Avançados

Duração: 15 h

Vagas: 20

Valor: R\$ 4.181,76 (quatro mil, cento e oitenta e um reais e setenta e seis centavos)

Contratação: Curso de Gestão Estratégica de Compras

Duração: 15 h

Vagas: 20

Valor: R\$ 4.181,76 (quatro mil, cento e oitenta e um reais e setenta e seis centavos)

Contratação: Curso de Gestão do Tempo e Produtividade no Trabalho

Duração: 24 h

Vagas: 20

Valor: R\$ 5.018,11 (cinco mil, dezoito reais e onze centavos)

Contratação: Curso de Instalação de Acessórios Automotivos

Duração: 40 h

Vagas: 20

Valor: R\$ 8.363,52 (oito mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

MIT - Município de Interesse Turístico

Rua Galício Del Nero nº 51 - Centro - CEP 13.631-904 - CNPJ 45.731.650/0001-45

Secretaria Municipal de Comércio e Indústria



Contratação: [Curso de Instalação de Geradores de Energia Fotovoltaica](#)

Duração: 40 h

Vagas: 15

Valor: R\$ 8.363,52 (oito mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos)

Contratação: [Curso de Manutenção Industrial](#)

Duração: 40 h

Vagas: 20

Valor: R\$ 8.363,52 (oito mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos)

Contratação: [Curso de Manutenção Predial - Pequenos Reparos](#)

Duração: 32 h

Vagas: 15

Valor: R\$ 6.690,82 (seis mil, seiscentos e noventa reais e oitenta e dois centavos)

Contratação: [Curso de Manutenção de Ar Condicionado Automotivo](#)

Duração: 40 h

Vagas: 15

Valor: R\$ 8.363,52 (oito mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos)

Contratação: [Curso de Sistema de Freios, Suspensão e Direção de Veículos Leves](#)

Duração: 64 h

Vagas: 20

Valor: R\$ 13.381,63 (treze mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta e três centavos)

Contratação: [Curso de Montagem de Painéis Elétricos](#)

Duração: 60 h

Vagas: 20

Valor: R\$ 12.545,28 (doze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos)

Contratação: [Curso de Programação de Torno CNC \(Computer Numerical Control\)](#)

Duração: 80 h

Vagas: 20

Valor: R\$ 16.727,04 (dezesseis mil, setecentos e vinte e sete reais e quatro centavos)

c) Município de Lagoa Seca - PB

<https://pncp.gov.br/app/editais/08997611000168/2025/144>

<https://lagoaseca.pb.gov.br/boletim-oficial/?cp=2>

Contratação: [Curso de Mecânico de Manutenção de Motocicletas](#)

Duração: 160 h

Vagas: não definidas

Valor: R\$ 21.700,00 (vinte e um mil e setecentos reais)

Contratação: [Curso de Confeiteiro](#)

Duração: 160 h

Vagas: não definidas

Valor: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

MIT - Município de Interesse Turístico

Rua Galício Del Nero nº 51 - Centro - CEP 13.631-904 - CNPJ 45.731.650/0001-45

Secretaria Municipal de Comércio e Indústria



2.6. Dado o levantamento exposto no item anterior, notadamente conclui-se que cada proposta de atendimento ofertada pelo SENAI a cada município, ou outro órgão interessado, adequa-se às necessidades requeridas pelos mesmos, quanto aos cursos e suas vagas a serem disponibilizados, o que diretamente influencia nos valores descritos por propostas veiculadas, os quais dependem do quantitativo de cursos que se pretendem contratar, o número de vagas cedidas para cada um e o montante financeiro para custeio desses pacotes educacionais. Em suma, nem mesmo por amostragem, como utilizada no decorrer do item 2.5., é possível estimar valores de referência aproximados que permitam uma análise de mercado mais concreta, dadas as variantes implícitas no estudo. Entretanto, é inegável a aceitabilidade da capacidade técnica, expertise e do notório reconhecimento da instituição em pauta, tanto nacional quanto internacional, quanto às suas condições de extrema eficácia para atender o pleito objeto deste estudo. Tomadas essas disposições e, sob o legal amparo da Lei Federal nº 14.133/2021, em seu art. 75º, inciso XV, é procedente considerar que, a saber que cada proposta SENAI de cursos educacionais profissionalizantes oferecidas na extensão do território nacional, as mesmas considerarão a categorização tanto de treinamentos quanto de vagas possíveis àquele âmbito, impactando valores totais e, neste diapasão, faz-se válido o detalhamento da Proposta de Atendimento remetida a esta municipalidade para apreciação, levando em conta as variantes, inclusive populacionais de demanda, bem como as vantajosidades que poderão ser legadas aos cidadãos pirassununguenses interessados em seu aperfeiçoamento profissional. Segue:

Proposta de Atendimento SENAI nº 21/2025

Contratação: Técnicas Para Execução e Montagem de Circuitos Elétricos Prediais

Duração: 80 h

Vagas: 19

Valor: R\$ 17.992,65 (dezessete mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos)

Contratação: Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade - NR10

Duração: 40 h

Vagas: 20

Valor: R\$ 12.007,45 (doze mil, sete reais e quarenta e cinco centavos)

Contratação: Montagem e Desmontagem de Sistemas Mecânicos

Duração: 35 h

Vagas: 20

Valor: R\$ 10.491,29 (dez mil, quatrocentos e noventa e um reais e vinte e nove centavos)

Total da Proposta de Atendimento nº 21/2025:

R\$ 40.491,39 (quarenta mil, quatrocentos e noventa e um reais e trinta e nove centavos)

Proposta de Atendimento SENAI nº 22/2025

Contratação: Controle de Suprimentos

Duração: 60 h



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

MIT - Município de Interesse Turístico

Rua Galício Del Nero nº 51 - Centro - CEP 13.631-904 - CNPJ 45.731.650/0001-45

Secretaria Municipal de Comércio e Indústria



Vagas: 20

Valor: R\$ 15.181,28 (quinze mil, cento e oitenta e um reais e vinte e oito centavos)

Contratação: Fundamentos dos Processos Logísticos

Duração: 80 h

Vagas: 20

Valor: R\$ 20.818,72 (vinte mil, oitocentos e dezoito reais e setenta e dois centavos)

Total da Proposta de Atendimento nº 22/2025:

R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Valor total das Propostas de Atendimento SENAI nºs 21 e 22/2025:

R\$ 76.491,39 (setenta e seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e trinta e nove centavos)

2.7. Levando em conta o levantamento, amostragens, conceitos, variantes e elementos comprovadamente incontestáveis discorridos nos itens 2.1. a 2.6. do presente Capítulo, é possível obter-se a plausível conclusão de que, ante a detalhada análise mercadológica realizada, a proposta ofertada pelo SENAI a este Município não só se mostrou, a cada pormenorização, demasiadamente vantajosa no atendimento das necessidades comunitárias estipuladas a partir das demandas elencadas, como também se enquadrou dentro do dispêndio ora suportado pelo Erário neste período, se contabilizados todos os cursos inclusos, o total de vagas disponibilizadas, a cobertura de municíipes interessados na sua profissionalização - e todos esses benefícios sociais integrados a um ensino qualificado e de ponta, confirmado pela notória trajetória, capacidade e qualidade técnicas atribuídas à entidade em questão; inclusive, considerando as públicas devolutivas representadas pelos mais diversos municípios adendos à mesma parceria.

III – Solução como um todo

3.1. Dentro do contexto veiculado pelos tópicos anteriores, o presente estudo aponta a relevância da pactuação de parceria junto ao SENAI para execução das sólidas propostas de atendimento apresentadas pela entidade, visando à implantação de cursos educacionais profissionalizantes em âmbito local, contribuindo consequentemente para a evolução e desenvolvimento socioeconômico sustentável de nossa cidade, inclusive, através do aumento da oferta de mão de obra qualificada e do crescimento das oportunidades empregatícias voltadas aos municíipes ainda não imersos no mercado de trabalho.

3.2. Sendo o SENAI uma instituição consolidada por seus notórios 80 anos de trajetória voltada à melhoria e inovação do ambiente educacional profissionalizante na esfera pública e privada, nacional e internacional, tal reconhecimento em larga escala permite a possibilidade de aceite de sua proposta remetida ao município - com possível concretização da contratação de seus serviços, utilizando, para o feito, o respaldo legal disposto no art. 75º, inciso XV da Lei Federal nº 14.133/2021 (que versa acerca da dispensa do ato licitatório, desde que supridas as condições



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

MIT - Município de Interesse Turístico

Rua Galício Del Nero nº 51 - Centro - CEP 13.631-904 - CNPJ 45.731.650/0001-45

Secretaria Municipal de Comércio e Indústria



estabelecidas; a saber: “[...] para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos; [...]”).

3.3. Conclusivamente, este ETP visa amparar e embasar a contratação, por parte desta Prefeitura, as duas Propostas de Atendimento educacional profissionalizante (nºs 21 e 22 - Anexo I) por ela recebidas através do SENAI, comprovadas a expertise da instituição e a relevância de seus serviços (inclusive, reconhecidos nacional e internacionalmente), desde que esteja o fornecimento dos serviços em questão autorizado pelo Ordenador de Despesas da Administração Municipal - o qual considerará, pelo direito legado por lei, a conveniência para o Poder Público, sob os princípios do bem comum.

3.3.1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

Item	Descrição	Unid. Med.	Qtde.	R\$ Unit.	R\$ Total
01	<p>Prestação de serviços de fornecimento de cursos e treinamentos educacionais, voltados à aprendizagem industrial, para capacitação profissionalizante local, conforme propostas descritivas no Anexo I deste ETP e o que segue:</p> <ul style="list-style-type: none">• Curso: Técnicas para execução e montagem de circuitos elétricos prediais Proposta de Atendimento nº 21/2025 Carga horária: 80 h - Vagas: 19 Custo: R\$ 17.992,65• Curso: Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade NR10 Proposta de Atendimento nº 21/2025 Carga horária: 40 h - Vagas: 20 Custo: R\$ 12.007,45• Curso: Montagem e Desmontagem de Sistemas Mecânicos Proposta de Atendimento nº 21/2025 Carga horária: 35 h - Vagas: 20 Custo: R\$ 10.491,29• Curso: Controle de Suprimentos Proposta de Atendimento nº 22/2025 Carga horária: 60 h - Vagas: 20 Custo: R\$ 15.181,28• Curso: Fundamentos dos Processos Logísticos Proposta de Atendimento nº 22/2025 Carga horária: 80 h - Vagas: 20 Custo: R\$ 20.818,72	SV	01	76.491,39	76.491,39
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO					76.491,39
(setenta e seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e trinta e nove centavos)					



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

MIT - Município de Interesse Turístico

Rua Galício Del Nero nº 51 - Centro - CEP 13.631-904 - CNPJ 45.731.650/0001-45

Secretaria Municipal de Comércio e Indústria



IV – Requisitos da contratação

4.1. O SENAI deverá apresentar documentação de Regularidade Jurídica, Fiscal, Social, Trabalhista, de Qualificação Técnica e Econômico-Financeira, nos moldes dos arts. 66º ao 69º da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2. Protocolização - A documentação de que trata o item 4.1. será composta por:

- a)** Comprovante de inscrição e de situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b)** Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- c)** Certidão de débitos tributários não inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo;
- d)** Certidão negativa de débitos municipais (ref.: Escritório Regional - Araras / SP);
- e)** Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- f)** Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- g)** Certidão Negativa Correcional da Controladoria-geral da União;
- h)** Certidão de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
- i)** Cadastro junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (CadTCESP), RG e CPF do preposto designado;
- j)** Regimento / Estatuto - Decreto Federal nº 494/1962 e Decreto Federal nº 6.635/2008;
- k)** Atos constitutivos da diretoria.

4.3. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.4. Caso a empresa em pauta tenha interesse em conhecer antecipadamente cada infraestrutura e serviços de apoio envolvidos na execução do objeto contratual pactuado, poderá agendar visita técnica junto à Assessoria da Secretaria Municipal de Comércio e Indústria, através do telefone (19) 3561-9801 ou do e-mail deconomico.vinicius@pirassununga.sp.gov.br, a qual deverá ser procedida por representante obrigatoriamente credenciado. O não comparecimento deste ou falta de interesse da contratada em realizar a visita implicará pleno conhecimento e total aceitação quanto às condições disponibilizadas para execução dos serviços, não podendo posteriormente alegar ignorância e/ou desconhecimento.

V – Estimativa das quantidades da contratação

5.1. Pleiteia-se contratação de prestação de serviços educacionais a partir do **fornecimento de 5 (cinco) cursos profissionalizantes** para fomento da capacitação para o trabalho em âmbito local, conforme detalhamento nas Propostas de Atendimento encartadas neste Estudo (Anexo I) e sintetizadas no subitem 3.3.1. do mesmo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

MIT - Município de Interesse Turístico

Rua Galício Del Nero nº 51 - Centro - CEP 13.631-904 - CNPJ 45.731.650/0001-45

Secretaria Municipal de Comércio e Indústria



5.2. Perfil de Consumo: Não sendo encontrado histórico de contratação similar nos últimos 6 (seis) meses (Anexo III), com base nos filtros de pesquisa disponíveis, ratifica-se a necessidade municipal do objeto em pauta a partir dos conceitos conclusivos obtidos no decorrer dos estudos desenvolvidos nos Capítulos I, II e III deste ETP.

VI – Estimativa do valor da contratação

6.1. R\$ 76.491,39 (setenta e seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e trinta e nove centavos), considerando a Proposta de Atendimento descritiva que integra este ETP em seu Anexo I, bem como seu caráter vantajoso definido a partir dos estudos desenvolvidos ao longo dos Capítulos I, II e III do instrumento presente.

VII – Parcelamento ou não da solução

7.1. Considerando o Anexo I deste, o qual dispõe das Propostas de Atendimento ofertadas pelo SENAI para suprimento das necessidades municipais correlatas - dentro do presente Exercício, fica convencionado que a execução do objeto dar-se-á com os cursos profissionalizantes pleiteados sendo ministrados concomitantemente e abarcados pelo mesmo período de duração (previsão: agosto a dezembro de 2025), independentemente de tratar-se de 2 (duas) propostas veiculadas separadamente.

7.2. Ambas as propostas citadas no item 7.1. submetem-se à proposição de serem **quitadas, cada uma, em parcela única, até a data limite de 30/12/2025**, após a conclusão dos cursos e sob os seguintes montantes:

a) Proposta de Atendimento nº 21/2025 (vide subitem 3.3.1.)

Montante: R\$ 40.491,39 (quarenta mil, quatrocentos e noventa e um reais e trinta e nove centavos)

Correspondência: 3 (três) cursos profissionalizantes

b) Proposta de Atendimento nº 22/2025 (vide subitem 3.3.1.)

Montante: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)

Correspondência: 2 (dois) cursos profissionalizantes

VIII – Contratações correlatas e/ou interdependentes

8.1. Há contratação correlata tramitando paralelamente por intermédio dos autos municipais nº 1.143/2025, os quais versam acerca de locação de prédio para abrigar os cursos SENAI.

8.2. Para prevenção de contratemplos com relação ao disposto no item 8.1., deverá ser observado e acompanhado pelos setores competentes da municipalidade a tramitação harmônica dos procedimentos envolvidos em cada contratação considerada (protocolos municipais nºs 1.143 e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

MIT - Município de Interesse Turístico

Rua Galício Del Nero nº 51 - Centro - CEP 13.631-904 - CNPJ 45.731.650/0001-45

Secretaria Municipal de Comércio e Indústria



3.373 de 2025).

IX – Alinhamento: contratação x planejamento

9.1. O alinhamento entre a contratação pleiteada e seu planejamento é demonstrado a partir da previsão correlata no Plano de Contratações Anual, procedida através do Documento de Formalização da Demanda (**DFD**) nº **1.952/2025** (Anexo IV).

X – Resultados pretendidos

10.1. Ganhos almejados ante a contratação pretendida:

- Melhor custo-benefício ao Erário;
- Valorização do ensino profissionalizante local;
- Qualificação de mão de obra para suprir demandas locais;
- Redução do desemprego com consequente aquecimento de renda local;
- Retenção de talentos no âmbito municipal;
- Apoio ao empreendedorismo pirassununguense, inclusive industrial;
- Inclusão social a partir de ofertas de perspectivas profissionais, incluindo aos mais jovens;
- Fortalecimento comunitário com maiores perspectivas quanto à melhoria da qualidade de vida;
- Integração socioeconômica entre Poder Público → comunidade → empresas → comunidade.

10.2. Para atingir os resultados desejados expostos no item 10.1., é importante frisar que a municipalidade poderá contar com os benefícios gerados a partir da capacidade técnica e econômica da instituição SENAI, fundamentadas a partir de sua expertise notoriamente reconhecida em âmbito nacional e internacional, de suas soluções moduláveis alinhadas às necessidades específicas de cada ente, da qualificação de seus colaboradores diretos e indiretos e da adequada infraestrutura funcional que detém para cumprir as obrigações pactuadas.

XI – Providências prévias à contratação

11.1. Previsão Orçamentária: Garantir que haja dotação orçamentária disponível e adequada para cobrir as despesas contratuais.

11.2. Gestão Contratual: Designar servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, verificando o cumprimento de suas obrigações pelas partes e solucionando eventuais percalços.

11.3. Verificações prévias diretamente relacionadas à prestação de serviços pleiteada: A depender das competências da municipalidade, pactuadas junto à contratação, a Secretaria Municipal de Comércio e Indústria deverá verificar previamente as condições e viabilidades das



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

MIT - Município de Interesse Turístico

Rua Galício Del Nero nº 51 - Centro - CEP 13.631-904 - CNPJ 45.731.650/0001-45

Secretaria Municipal de Comércio e Indústria



infraestruturas e dos serviços de apoio - de responsabilidade da Prefeitura - necessários à eficiente execução do objeto pretendido.

XII – Mapeamento de riscos

12.1. Riscos identificados:

- a) **Temporal:** Morosidade do Poder Público implicando em tempo reduzido para cumprimento das tramitações alusivas à concretização da contratação, em detrimento do prazo máximo para assinatura contratual pelas partes imposto pelo SENAI, haja vista o cronograma de atividades da entidade para 2025.
- b) **Contratuais:** Falhas na implementação das soluções propostas; descumprimento de prazos para o efetivo fornecimento da prestação de serviços; atrasos de pagamento das parcelas acordadas cometidos pela municipalidade; desautorização do processo pelo Ordenador de Despesas do Município.
- c) **De quorum:** Falta de adesão de alunos aos cursos disponibilizados.

12.2. Medidas mitigadoras para minimização dos riscos:

- Maior celeridade e otimização nas tramitações burocráticas;
- Gestão contratual criteriosa;
- Monitoramento contínuo para ajustes no plano de ação, caso sejam necessários;
- Verificação antecipada dos recursos disponíveis no Erário para custeio da avença;
- Ciência ao Ordenador de Despesas acerca das tramitações envolvidas no processo;
- Ampla e maciça divulgação das ações que compõem o Objeto Contratado;
- Comunicação objetiva e eficaz para engajamento de participantes nas ações propostas.

XIII – Impactos

13.1. Não há ocorrência de impactos significativos, haja vista o caráter sustentável empregado pelo SENAI em suas prestações de serviços contratadas. A entidade destaca-se, inclusive, pela constante inovação digital de suas operacionalizações.

13.2. Quaisquer outros impactos não previstos, ou casos omissos, serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Comércio e Indústria junto à Administração Municipal, primando pela eficiência de resolutividade - minimizando riscos, reduzindo impactos, promovendo a proteção e segurança de munícipes, entre outras medidas preventivas cabíveis e de praxe.

XIV – Viabilidade

14.1. Mediante este Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que o objeto passível de contratação,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

MIT - Município de Interesse Turístico

Rua Galício Del Nero nº 51 - Centro - CEP 13.631-904 - CNPJ 45.731.650/0001-45

Secretaria Municipal de Comércio e Indústria



em seu propósito, **faz-se viável**, haja vista:

- seu encaixe nas determinações legais vigentes;
- o atendimento aos padrões atuais de dispêndio financeiro junto ao Erário;
- a demanda municipal quanto à necessidade de fomento à qualificação profissional de municíipes para melhor viabilizar sua inserção no mercado de trabalho;
- o impulsionamento na geração de emprego e renda;
- a notória capacidade técnica e operacional da empresa envolvida para execução dos serviços pleiteados;
- os benefícios que serão gerados, em cadeia produtiva, ao município (promoção do bem comum), à comunidade pirassununguense (redução do desemprego, por exemplo) e ao empresariado local (inclusive, através da retenção de talentos locais) - em suma, crescimento, fortalecimento e consolidação do eixo socioeconômico da cidade.

14.2. Disponibilidade orçamentária (Anexo V):

Ficha 0089 – 08.01.00 – 12.363.2001-2.064 – 3.3.90.39 – Fonte 01 – Aplicação 110.0000

XV – Gestão Contratual

Servidor: Paulo Rogério Aparecido de Almeida
CPF: 261.629.618-77
Cargo: Escriturário Público Municipal

XVI – Anexos

- Anexo I** Proposta de Atendimento SENAI
Anexo II Pesquisa de Mercado - PNCP / SENAI
Anexo III Consulta / Relatórios - Perfil de Consumo
Anexo IV Documento de Formalização da Demanda
Anexo V Disponibilidade Orçamentária

Pirassununga, *data/hora na certificação digital.*

Paulo Rogério Aparecido de Almeida
Escriturário Público Municipal
M.3930/3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

MIT - Município de Interesse Turístico

Rua Galício Del Nero nº 51 - Centro - CEP 13.631-904 - CNPJ 45.731.650/0001-45

Secretaria Municipal de Comércio e Indústria



Anexo I

Escola Senai "Ivan Fabio Zurita"

Endereço: Av. Ignacio Zurita Neto, 1025 - Jardim das Flores - Araras - São Paulo

CEP: 13607-207 Fone: 19 3543-176

Nº da Proposta 21/2025

Emitente JAQUELINE NUNES COSTA

Data de Emissão 11/04/2025

Proposta nº 21/2025

Código	Empresa	CNPJ	Contato	Telefone	Email
20798	MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA	45731650/0001-45	Fernando Lubrechet	(19) 3565-8052	sic@pirassununga.sp.gov.br

Em atendimento à solicitação dessa empresa, estamos encaminhando proposta de atendimento.

Serviços Educacionais

Item	Curso	Data Prevista		Nº de Treinando	Horário Previsto		Valor	Aceite (x)
		Início	Final		Início	Final		
1	TÉCNICAS PARA EXECUÇÃO E MONTAGEM DE CIRCUITOS ELÉTRICOS PREDIAIS - 80 h	01/08/2025	30/12/2025	19	18:30	21:30	17.992,65	<input type="checkbox"/>
2	Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade - NR10 - 40 h	01/08/2025	30/12/2025	20	18:30	21:30	12.007,45	<input type="checkbox"/>
3	Montagem e Desmontagem de Sistemas Mecânicos - 35 h	01/08/2025	31/12/2025	20	18:30	21:30	10.491,29	<input type="checkbox"/>

Valor Total da Proposta : R\$ 40.491,39

Forma de Pagamento

Nº da Parcela	Vencimento	Valor	Empresa
1	30/12/2025	40.491,39	MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA

Observações:

Escola Senai "Ivan Fabio Zurita"
Endereço: Av. Ignacio Zurita Neto, 1025 - Jardim das Flores - Araras - São Paulo
CEP: 13607-207 Fone: 19 3543-176
Nº da Proposta
21/2025
Emitente
JAQUELINE NUNES COSTA
Data de Emissão
11/04/2025
Proposta nº 21/2025

Código	Empresa	CNPJ	Contato	Telefone	Email
20798	MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA	45731650/0001-45	Fernando Lubrechet	(19) 3565-8052	sic@pirassununga.sp.gov.br

Em atendimento à solicitação dessa empresa, estamos encaminhando proposta de atendimento.

Serviços Educacionais

Item	Curso	Data Prevista		Nº de Treinando	Horário Previsto		Valor	Aceite (x)
		Início	Final		Início	Final		
1	TÉCNICAS PARA EXECUÇÃO E MONTAGEM DE CIRCUITOS ELÉTRICOS PREDIAIS - 80 h	01/08/2025	30/12/2025	19	18:30	21:30	17.992,65	<input type="checkbox"/>
2	Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade - NR10 - 40 h	01/08/2025	30/12/2025	20	18:30	21:30	12.007,45	<input type="checkbox"/>
3	Montagem e Desmontagem de Sistemas Mecânicos - 35 h	01/08/2025	31/12/2025	20	18:30	21:30	10.491,29	<input type="checkbox"/>

Valor Total da Proposta : R\$ 40.491,39
Forma de Pagamento

Nº da Parcela	Vencimento	Valor	Empresa
1	30/12/2025	40.491,39	MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA

Observações:

Escola Senai "Ivan Fabio Zurita"

Endereço: Av. Ignacio Zurita Neto, 1025 - Jardim das Flores - Araras - São Paulo

CEP: 13607-207 Fone: 19 3543-176

Nº da Proposta 22/2025

Emitente JAQUELINE NUNES COSTA

Data de Emissão 04/04/2025

Proposta nº 22/2025

Código	Empresa	CNPJ	Contato	Telefone	Email
20798	MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA	45731650/0001-45	Fernando Lubrechet	(19) 3565-8052	sic@pirassununga.sp.gov.br

Em atendimento à solicitação dessa empresa, estamos encaminhando proposta de atendimento.

Serviços Educacionais

Item	Curso	Data Prevista		Nº de Treinando	Horário Previsto		Valor	Aceite (x)
		Início	Final		Início	Final		
1	Controle de suprimentos - 60 h	01/08/2025	30/12/2025	20	18:30	21:30	15.181,28	<input type="checkbox"/>
2	Fundamentos do Processos Logísticos - 80 h	01/08/2025	30/12/2025	20	18:30	21:30	20.818,72	<input type="checkbox"/>

Valor Total da Proposta : R\$ 36.000,00

Forma de Pagamento

Nº da Parcela	Vencimento	Valor	Empresa
1	30/12/2025	36.000,00	MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA

Observações:

Escola Senai "Ivan Fabio Zurita"

Endereço: Av. Ignacio Zurita Neto, 1025 - Jardim das Flores - Araras - São Paulo

CEP: 13607-207 Fone: 19 3543-176

Nº da Proposta 22/2025

Emitente JAQUELINE NUNES COSTA

Data de Emissão 04/04/2025

Proposta nº 22/2025

Código	Empresa	CNPJ	Contato	Telefone	Email
20798	MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA	45731650/0001-45	Fernando Lubrechet	(19) 3565-8052	sic@pirassununga.sp.gov.br

Em atendimento à solicitação dessa empresa, estamos encaminhando proposta de atendimento.

Serviços Educacionais

Item	Curso	Data Prevista		Nº de Treinando	Horário Previsto		Valor	Aceite (x)
		Início	Final		Início	Final		
1	Controle de suprimentos - 60 h	01/08/2025	30/12/2025	20	18:30	21:30	15.181,28	<input type="checkbox"/>
2	Fundamentos do Processos Logísticos - 80 h	01/08/2025	30/12/2025	20	18:30	21:30	20.818,72	<input type="checkbox"/>

Valor Total da Proposta : R\$ 36.000,00**Forma de Pagamento**

Nº da Parcela	Vencimento	Valor	Empresa
1	30/12/2025	36.000,00	MUNICIPIO DE PIRASSUNUNGA

Observações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

MIT - Município de Interesse Turístico

Rua Galício Del Nero nº 51 - Centro - CEP 13.631-904 - CNPJ 45.731.650/0001-45

Secretaria Municipal de Comércio e Indústria



Anexo II

[Home](#) > [Editais](#)

Contratações

[Editais e Avisos de Contratações](#)[Atas de Registro de Preços](#)[Contratos](#)

Consulte os diversos [instrumentos convocatórios](#) para compra de produtos, serviços e outros interesses da administração pública.

Palavra-chave**Status**

- A Receber/Recebendo Proposta
- Em Julgamento/Propostas Encerradas
- Encerradas
- Todos

FILTROS

Tipos de Instrumento Convocatório**Modalidades da Contratação****Órgãos****Unidades****UFs****Municípios****Esferas****Poderes****Fontes Orçamentárias****Tipos de Margens de Preferência****Exigência de Conteúdo Nacional**[Limpar](#) [Pesquisar](#)

Editais e Avisos de Contratações (Todos)

Termo Pesquisado: SENAI CURSOS**Exibindo:** 10 de 355**Ordenar por:** [Ato que autoriza a Contratação Direta nº 55/2025](#)



Id contratação PNCP: 08097008000120-1-000133/2025

Modalidade da Contratação: Dispensa **Última Atualização:** 14/08/2025

Órgão: MUNICIPIO DE ACARI **Local:** Acari/RN

Objeto: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE COSTUREIRO INDUSTRIAL EM TECIDO PLANO (160h) PARA ATENDER AS AÇÕES DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 4/2025

Id contratação PNCP: 08997611000168-1-000144/2025

Modalidade da Contratação: Dispensa **Última Atualização:** 12/08/2025

Órgão: MUNICIPIO DE LAGOA SECA **Local:** Lagoa Seca/PB

Objeto: CONTRATAÇÃO DA INSTITUIÇÃO SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL PARA PROMOVER DE FORMA GRATUITA AOS INSCRITOS, CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, VISANDO O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO NESTE MUNICÍPIO



Ato que autoriza a Contratação Direta nº 10/2025

Id contratação PNCP: 15389588000194-1-000115/2025

Modalidade da Contratação: Dispensa **Última Atualização:** 12/08/2025

Órgão: MUNICIPIO DE SAO GABRIEL DO OESTE **Local:** São Gabriel do Oeste/MS

Objeto: Contratação da empresa SENAI DR – MS Contratação através de Termo de cooperação técnica financeira com SENAI DR – MS Serviço nacional de Aprendizagem Industrial do Mato Grosso do Sul, no objetivo de ofertar qualificação profissional da população do Município de São Gabriel do Oeste – MS através dos cursos profissionalizantes ministrados pelo SENAI – DR/MS



Ato que autoriza a Contratação Direta nº PGE-PRO-2025/08383/2025

Id contratação PNCP: 03507415000306-1-000066/2025

Modalidade da Contratação: Inexigibilidade **Última Atualização:** 11/08/2025

Órgão: ESTADO DE MATO GROSSO **Local:** Cuiabá/MT

Objeto: Aquisição de 30 (trinta) vagas de capacitação no curso "Fundamentos da Análise de Dados para as Ciências Jurídicas", com carga horária de 36h (trinta e seis horas), a ser realizado na modalidade presencial, na FATEC/SENAI/MT, em Cuiabá/MT.



Ato que autoriza a Contratação Direta nº 19 | Processo 66/2025

Id contratação PNCP: 76208842000103-1-000099/2025

Modalidade da Contratação: Inexigibilidade **Última Atualização:** 11/08/2025

Órgão: MUNICIPIO DE CATANDUVAS **Local:** Catanduvas/PR

Objeto: CONTRATACAO DO SENAI PARA MINISTRAR O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO NA AREA DE CULINARIA



Ato que autoriza a Contratação Direta nº DL 19/2025

Id contratação PNCP: 82925652000100-1-000110/2025

Modalidade da Contratação: Dispensa **Última Atualização:** 11/08/2025

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOAO BATISTA **Local:** São João Batista/SC

Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO, A SER PRESTADO PELO SERVIÇOS NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (SENAI), PARA A REALIZAÇÃO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO NA ÁREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, COM FUNDAMENTO NO ART. 75, XV, DA LEI N. 14.133/21.



Ato que autoriza a Contratação Direta nº DL 26/2025

Id contratação PNCP: 82572207000103-1-000092/2025

Modalidade da Contratação: Dispensa **Última Atualização:** 10/08/2025

Órgão: MUNICIPIO DE ITAPEMA **Local:** Itapema/SC

Objeto: Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, para ministrar cursos de qualificação profissional na área de construção civil no município de Itapema/SC.



Ato que autoriza a Contratação Direta nº PRD 133/2025

Id contratação PNCP: 83102384000180-1-000235/2025

Modalidade da Contratação: Dispensa **Última Atualização:** 08/08/2025

Órgão: MUNICIPIO DE CANOINHAS **Local:** Canoinhas/SC

Objeto: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO À CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (SENAI), OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENSINO PARA MINISTRAR CURSO DE MODELAGEM E COSTURA BÁSICA PARA PESSOA COM PERFIL EMPREENDEDOR E COM INTERESSE NA ÁREA DO VESTUÁRIO E MODA, COMUNIDADE EM GERAL E A PARTIR DE 18 ANOS COM INTERESSE EM CONHECER PRINCÍPIOS BÁSICOS DE COSTURA E OU QUE BUSQUE FORMAÇÃO PROFISSIONALIZANTE, TENDO A NATUREZA DO SERVIÇO EDUCAC ...



Ato que autoriza a Contratação Direta nº 432 | Processo 432/2025

Id contratação PNCP: 88084942000146-1-000305/2025



Modalidade da Contratação: Dispensa **Última Atualização:** 07/08/2025

Órgão: MUNICIPIO DE PINHEIRO MACHADO **Local:** Pinheiro Machado/RS

Objeto: Contratacao de empresa especializada para ministrar cursos profissionalizantes de construcao em alvenaria e instalacoes hidraulicas prediais os quais transcorrer se ao no periodo de 11 de agosto a 19 de dezembro do corrente ano.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº DL24/2025

Id contratação PNCP: 82930181000110-1-000366/2025

Modalidade da Contratação: Dispensa **Última Atualização:** 07/08/2025

Órgão: MUNICIPIO DE URUSSANGA **Local:** Urussanga/SC



Objeto: A presente contratação tem por objeto a contratação direta do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, para a prestação de serviços especializados na oferta e execução de cursos profissionalizantes (Cursos de Eletricista Instalador Predial, de Programadro de Centro de Usinagem e Explorando Tecnologia e Profissões do Amanhã) com fins educacionais, voltados à qualificação da mão de obra local, em atendimento às necessidades da Diretoria ...

1-10 de 355 itens



1

2

3

4

5

6

7

...

36



10



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Pùblicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Pùblicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à [licença de uso](#).

[Home](#) > [Editais](#)

Contratações

[Editais e Avisos de Contratações](#)[Atas de Registro de Preços](#)[Contratos](#)

Consulte os diversos [instrumentos convocatórios](#) para compra de produtos, serviços e outros interesses da administração pública.

Palavra-chave**Status**

- A Receber/Recebendo Proposta
- Em Julgamento/Propostas Encerradas
- Encerradas
- Todos

FILTROS

Tipos de Instrumento Convocatório**Modalidades da Contratação****Órgãos****Unidades****UFs****Municípios****Esferas****Poderes****Fontes Orçamentárias****Tipos de Margens de Preferência****Exigência de Conteúdo Nacional**[Limpar](#) [Pesquisar](#)

Editais e Avisos de Contratações (Todos)

Termo Pesquisado: SENAI CURSOS**Exibindo:** 10 de 355**Ordenar por:** [Ato que autoriza a Contratação Direta nº PRD 127/2025](#)

Id contratação PNCP: 83102384000180-1-000231/2025

Modalidade da Contratação: Dispensa **Última Atualização:** 07/08/2025

Órgão: MUNICIPIO DE CANOINHAS **Local:** Canoinhas/SC

Objeto: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO À CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (SENAI), OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENSINO PARA MINISTRAR CURSO DE MODELAGEM E COSTURA BÁSICA PARA PESSOA COM PERFIL EMPREENDEDOR E COM INTERESSE NA ÁREA DO VESTUÁRIO E MODA, COMUNIDADE EM GERAL E A PARTIR DE 18 ANOS COM INTERESSE EM CONHECER PRINCÍPIOS BÁSICOS DE COSTURA E OU QUE BUSQUE FORMAÇÃO PROFISSIONALIZANTE, TENDO A NATUREZA DO SERVIÇO EDUCAC ...

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000054/2025

Id contratação PNCP: 18363929000140-1-000108/2025

Modalidade da Contratação: Inexigibilidade **Última Atualização:** 06/08/2025

Órgão: MUNICIPIO DE BRUMADINHO **Local:** Brumadinho/MG

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, A SER REALIZADA NAS DEPENDÊNCIAS DA PREFEITURA DE BRUMADINHO, POR CORPO DOCENTE DO SENAI BETIM. A FORMAÇÃO É COMPOSTA POR AULAS SEMANAIS, COM PREVISÃO DE REALIZAÇÃO DURANTE 12 MESES, SOMANDO UMA CARGA HORÁRIA DE 280 HORAS POR TURMA.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº PRD 23/2025

Id contratação PNCP: 83024240000153-1-000139/2025

Modalidade da Contratação: Dispensa **Última Atualização:** 05/08/2025

Órgão: MUNICIPIO DE ITA **Local:** Itá/SC

Objeto: Contratação emergencial de empresas especializada para prestação de serviço de transporte coletivo intermunicipal a estudantes regularmente matriculados em curso técnico e de ensino superior.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº PRI 18/2025

Id contratação PNCP: 81140303000101-1-000092/2025

Modalidade da Contratação: Inexigibilidade **Última Atualização:** 05/08/2025

Órgão: MUNICIPIO DE ITAPOÁ **Local:** Itapoá/SC

Objeto: Contratação de unidade móvel do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, para a realização de cursos de curta duração no município de Itapoá/SC, conforme condições, especificações e demais exigências estabelecidas no edital e seus anexos

Ato que autoriza a Contratação Direta nº DL33/2025

Id contratação PNCP: 90832619000155-1-000079/2025

Modalidade da Contratação: Dispensa **Última Atualização:** 04/08/2025

Órgão: MUNICIPIO DE CAMPO BOM **Local:** Campo Bom/RS

Objeto: Contratação de entidades integrantes do "Sistema S" SENAC e SENAI, para fornecimento de cursos de qualificação e capacitação profissional no Município de Campo Bom, com base no Convênio nº 3.095/2023, firmado entre a Secretaria Estadual de Trabalho e Desenvolvimento Profissional - STDP, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação - SMDH e a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDETUR, com vistas a atender os objetivos do Programa RS Qualificação, lanç ...

Ato que autoriza a Contratação Direta nº DL71/2025

Id contratação PNCP: 90832619000155-1-000186/2025

Modalidade da Contratação: Dispensa **Última Atualização:** 04/08/2025

Órgão: MUNICIPIO DE CAMPO BOM **Local:** Campo Bom/RS

Objeto: Contratação de entidade integrante do "Sistema S" - SENAI, para fornecimento de cursos de capacitação profissional - Cursos de couro calçadista, panificação e confeitoria.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº PRD 92/2025

Id contratação PNCP: 83102707000136-1-000136/2025

Modalidade da Contratação: Dispensa **Última Atualização:** 04/08/2025

Órgão: MUNICIPIO DE RIO DO CAMPO **Local:** Rio do Campo/SC

Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SENAI(SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL) PARA DESENVOLVER, EXECUTAR, ORIENTAR E ACOMPANHAR O CURSO DE COSTURA INDUSTRIAL BÁSICA NO MUNICÍPIO DE RIO DO CAMPO - SC

Ato que autoriza a Contratação Direta nº IL 2/2025

Id contratação PNCP: 15305546000128-1-000008/2025

Modalidade da Contratação: Inexigibilidade **Última Atualização:** 04/08/2025

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MAREMA **Local:** Marema/SC

Objeto: LOCAÇÃO DA SALA COMERCIAL, RUA VIDAL RAMOS, Nº284 - CENTRO DO MUNICIPIO DE MAREMA, PARA A REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CORTE COSTURA BÁSICA E INFORMÁTICA BÁSICA, A SEREM MINISTRADOS NO MUNICÍPIO DE MAREMA, ATRAVÉS DO SENAI DE XANXERÊ.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº DL 49/2025**Id contratação PNCP:** 75438655000145-1-000050/2025**Modalidade da Contratação:** Dispensa **Última Atualização:** 04/08/2025**Órgão:** MUNICIPIO DE CORREIA PINTO **Local:** Correia Pinto/SC

Objeto: Dispensa de Licitação para a contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, inscrito no CNPJ nº 03.774.688/0069-43, para a realização de curso educacional profissionalizante destinado aos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental das unidades escolares EBM Olinho D'Ávila Mesquita, EBM Jornalista Caldas Júnior, EBM José do Patrocínio e Escola Itinerante Ana Maria Coelho, pertencentes à Rede Municipal de Educação do município de Correia Pinto/SC. Processo Dispensa de Licitação S ...

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 5505 | Processo 100152/2025**Id contratação PNCP:** 46362661000168-1-001671/2025**Modalidade da Contratação:** Dispensa **Última Atualização:** 01/08/2025**Órgão:** MUNICIPIO DE LEME **Local:** Leme/SP

Objeto: SV. De Contratacao de curso Manutencao Mecanica Industrial com carga horaria de 120 horas tem como objetivo atender a demanda identificada no ambito do Programa Comunitario de Formacao Profissional PCFP Senai Leme. Trata se de uma capacitação que não está incluída na grade de cursos gratuitos atualmente oferecidos pelo Senai SP em nossa unidade sendo portanto necessária sua contratação para viabilizar a formação de novos profissionais na área. A iniciativa responde diretamente a procur ...

11–20 de 355 itens

< 1 2 3 4 5 6 7 ... 36 > 10 ▾


Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Pùblicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Pùblicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à [licença de uso](#).

[Home](#) > [Editais](#)

Contratações

[Editais e Avisos de Contratações](#)[Atas de Registro de Preços](#)[Contratos](#)

Consulte os diversos [instrumentos convocatórios](#) para compra de produtos, serviços e outros interesses da administração pública.

Palavra-chave**Status**

- A Receber/Recebendo Proposta
- Em Julgamento/Propostas Encerradas
- Encerradas
- Todos

FILTROS

Tipos de Instrumento Convocatório**Modalidades da Contratação****Órgãos****Unidades****UFs****Municípios****Esferas****Poderes****Fontes Orçamentárias****Tipos de Margens de Preferência****Exigência de Conteúdo Nacional**[Limpar](#) [Pesquisar](#)

Editais e Avisos de Contratações (Todos)

Termo Pesquisado: SENAI CURSOS**Exibindo:** 10 de 355**Ordenar por:** **Edital nº 34/2025**



Id contratação PNCP: 82939448000130-1-000128/2025

Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico **Última Atualização:** 31/07/2025

Órgão: MUNICIPIO DE IBICARE **Local:** Ibicaré/SC

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Contratação de transporte municipal e intermunicipal para transporte escolar, cursos técnicos e APAE.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº PRD 50/2025

Id contratação PNCP: 75771253000168-1-000185/2025

Modalidade da Contratação: Dispensa **Última Atualização:** 25/07/2025

Órgão: MUNICIPIO DE APUCARANA **Local:** Apucarana/PR



Objeto: CONTRATAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES EM DIVERSAS ÁREAS, MINISTRADOS ATRAVÉS DO SENAI, PARA QUALIFICAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, POSSIBILITANDO SE TORNAR UMA MÃO DE OBRA QUALIFICADA E OBTENDO UMA RENDA ADEQUADA AO SEU CONHECIMENTO MELHORANDO SUA QUALIDADE DE VIDA E DE SUA FAMÍLIA, ATRAVÉS DO PROGRAMA QUALIFICA MAIS APUCARANA.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 33/2025

Id contratação PNCP: 76205806000188-1-000145/2025

Modalidade da Contratação: Dispensa **Última Atualização:** 24/07/2025

Órgão: MUNICIPIO DE TOLEDO **Local:** Toledo/PR



Objeto: Contratação da empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial SENAI/PR Unidade Toledo inscrita sob o CNPJ 03.776.284/0015-04 Rua Júlio de Castilho 3465 Vila Industrial por meio de processo de Dispensa de Licitação para a prestação de serviços de curso de qualificação profissional em nível de qualificação e aperfeiçoamento para os municípios de Toledo através do intercâmbio de conhecimento técnico e tecnológico e da implementação do Programa de Educação Profissional sendo realizadas as horas ...

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 439/2025

Id contratação PNCP: 91558650000102-1-000511/2025

Modalidade da Contratação: Dispensa **Última Atualização:** 24/07/2025



Órgão: MUNICIPIO DE MORRO REDONDO **Local:** Morro Redondo/RS

Objeto: Contratação para prestação de serviços para realização de cursos do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial/ SENAI em parceria com o CRAS

Ato que autoriza a Contratação Direta nº PRD 241/2025

Id contratação PNCP: 83102640000130-1-000354/2025

Modalidade da Contratação: Dispensa **Última Atualização:** 24/07/2025



Órgão: MUNICIPIO DE ITUPORANGA **Local:** Ituporanga/SC

Objeto: AQUISIÇÃO DE CABO MULTICOMPLEXADO 10MM E CONECTOR PERFORANTE PIERCING 10MM, DESTINADOS À INSTALAÇÃO DE EXTENSÃO DE ENERGIA TRIFÁSICA PARA ATENDIMENTO À CARRETA DO SENAI, VISANDO À REALIZAÇÃO DO CURSO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS. PD 17376.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 24/2025

Id contratação PNCP: 06656711000103-1-000041/2025

Modalidade da Contratação: Dispensa **Última Atualização:** 23/07/2025



Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACAO E EDUCACAO PROFISSIONAL **Local:** Vitória/ES

Objeto: Processo para aquisição de 290 (duzentas e noventa) vagas em cursos de qualificação profissional, formação inicial e continuada - FIC, bem como cursos técnicos de nível médio junto ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/ES. Cursos esses a serem oferecidos no município de Mimoso do Sul, nas modalidades presenciais e online.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 21/2025

Id contratação PNCP: 76995380000103-1-000079/2025

Modalidade da Contratação: Inexigibilidade **Última Atualização:** 23/07/2025



Órgão: MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE **Local:** São Jorge d'Oeste/PR

Objeto: Contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI inscrita no CNPJ sob o no 03.776.284/0035-40 localizada a Rua Pedro Alvares Cabral no 905 Bairro São Francisco de Assis - CEP 85.660-000 Dois Vizinhos/PR email faleconosco@pr.senai.br 41 32719000 para prestação de serviços de ensino e qualificação de mão de obra através de cursos de FORMAÇÃO DE INSERÇÃO NA INDUSTRIA para atender a demanda da Secretaria de Planejamento Desenvolvimento e T ...

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 2/2025

Id contratação PNCP: 00394502002864-1-001748/2025

Modalidade da Contratação: Dispensa **Última Atualização:** 21/07/2025



Órgão: COMANDO DA MARINHA **Local:** Rio de Janeiro/RJ

Objeto: Contratação da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (FIRJAN), por meio do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI-RJ), para a prestação do Curso de Eletricista Predial, destinado à capacitação de militares da Marinha do Brasil (MB),

visando à formação técnica na área de instalações elétricas prediais.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 50/2025

Id contratação PNCP: 46482865000132-1-000162/2025

Modalidade da Contratação: Dispensa **Última Atualização:** 18/07/2025

Órgão: MUNICIPIO DE ILHABELA **Local:** Ilhabela/SP

Objeto: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI, EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES, CONFORME ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 20/2025

Id contratação PNCP: 44880060000111-1-000132/2025

Modalidade da Contratação: Dispensa **Última Atualização:** 18/07/2025

Órgão: MUNICIPIO DE DRACENA **Local:** Dracena/SP

Objeto: Ref. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços educacionais para oferta de cursos profissionalizantes, visando a capacitação e qualificação de profissionais em diversas áreas de atuação do município de Dracena-SP

21-30 de 355 itens

< 1 2 3 4 5 6 7 ... 36 >

10 ▾



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Pùblicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Pùblicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à [licença de uso](#).

[Home](#) > [Editais](#)

Contratações

[Editais e Avisos de Contratações](#)[Atas de Registro de Preços](#)[Contratos](#)

Consulte os diversos [instrumentos convocatórios](#) para compra de produtos, serviços e outros interesses da administração pública.

Palavra-chave**Status**

- A Receber/Recebendo Proposta
- Em Julgamento/Propostas Encerradas
- Encerradas
- Todos

FILTROS

Tipos de Instrumento Convocatório**Modalidades da Contratação****Órgãos****Unidades****UFs****Municípios****Esferas****Poderes****Fontes Orçamentárias****Tipos de Margens de Preferência****Exigência de Conteúdo Nacional**[Limpar](#) [Pesquisar](#)

Editais e Avisos de Contratações (Todos)

Termo Pesquisado: SENAI CURSOS**Exibindo:** 10 de 355**Ordenar por:** [Ato que autoriza a Contratação Direta nº DL 227/2025](#)



Id contratação PNCP: 82854670000130-1-000401/2025

Modalidade da Contratação: Dispensa **Última Atualização:** 17/07/2025

Órgão: MUNICIPIO DE XAXIM **Local:** Xaxim/SC

Objeto: Contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI que tem por objetivo a prestação de serviços para a realização dos cursos de Eletricista Instalador Predial e Metrologia Industrial, a serem ministrados no Centro Profissionalizante do Município de Xaxim.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 64/2025

Id contratação PNCP: 24464109000148-1-000042/2025

Modalidade da Contratação: Inexigibilidade **Última Atualização:** 17/07/2025

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS **Local:** Maceió/AL

Objeto: Pagamento de inscrição do servidor Romildo Lourenço dos Santos no Curso de Modelagem BIM – Fundamentos para Projetos de Edificações e Desenvolver Competências para a Utilização do Software Revit na Criação de Projetos de Edificações a ser realizado no Centro de Formação Profissional Gustavo Paiva (Senai - Poço), no período da noite de 21 de julho a 15 de agosto de 2025.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº DL 53/2025

Id contratação PNCP: 82939406000107-1-000114/2025

Modalidade da Contratação: Dispensa **Última Atualização:** 16/07/2025

Órgão: MUNICIPIO DE CAPINZAL **Local:** Capinzal/SC

Objeto: Contratação de serviços da empresa SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, para realização de curso de curta duração (4 horas) para Profissionais de Serviços Gerais lotados na Secretaria Municipal de Educação, com objetivo de atender à Norma Regulamentada-ra NR 06 – Equipamentos de Proteção Individual.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 2025-HZFL1/2025

Id contratação PNCP: 27080563000193-1-000052/2025

Modalidade da Contratação: Dispensa **Última Atualização:** 11/07/2025

Órgão: ESPIRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO **Local:** Vitória/ES

Objeto: Contratação do SENAI/ES para oferta de até 2.010 vagas em cursos técnicos de nível médio, na forma concomitante, distribuídas em 08 unidades do SENAI/ES, para estudantes matriculados na 1^a e 2^a séries do ensino médio em escolas públicas estaduais do Espírito Santo OU da 1^a ou 2^a etapa da Educação de Jovens e Adultos ¿ EJA Ensino Médio, em escolas públicas estaduais do Espírito Santo.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº DL 23/2025

Id contratação PNCP: 82777301000190-1-000123/2025

Modalidade da Contratação: Dispensa **Última Atualização:** 08/07/2025

Órgão: MUNICIPIO DE LAGES **Local:** Lages/SC

Objeto: Contratação do SENAI Lages para a realização do curso de Pintor de Obras, visando capacitar profissionais da construção civil na aplicação de diversos tipos de pinturas.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº PRD 12/2025

Id contratação PNCP: 75587204000170-1-000179/2025

Modalidade da Contratação: Dispensa **Última Atualização:** 08/07/2025

Órgão: MUNICIPIO DE TERRA ROXA **Local:** Terra Roxa/PR

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MINISTRAR CURSOS PROFISSIONALIZANTES COM FINS EDUCACIONAIS DO SENAI - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE TERRA ROXA/PR.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº PRD 54/2025

Id contratação PNCP: 79373767000116-1-000060/2025

Modalidade da Contratação: Dispensa **Última Atualização:** 04/07/2025

Órgão: MUNICIPIO DE APIUNA **Local:** Apiúna/SC

Objeto: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, PARA MINISTRAR CURSO BÁSICO DE COSTURA EM TECIDOS PLANOS E MALHA, COM USO DE MÁQUINAS E TÉCNICAS ESSENCIAIS, SEGUINDO PADRÕES DE QUALIDADE E SEGURANÇA

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 33/2025

Id contratação PNCP: 00394452000103-1-014567/2025

Modalidade da Contratação: Dispensa **Última Atualização:** 04/07/2025

Órgão: COMANDO DO EXERCITO **Local:** Santa Rosa/RS

Objeto: Contratação de empresa para fornecer curso de OPERAÇÕES E PROCESSOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO, no formato presencial, a ser ministrado pela empresa SENAI

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 107/2026

Id contratação PNCP: 00394429000100-1-000003/2026**Modalidade da Contratação:** Dispensa **Última Atualização:** 04/07/2025**Órgão:** COMANDO DA AERONAUTICA **Local:** Curitiba/PR**Objeto:** Contratação de cursos técnicos e profissionalizantes junto ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) para capacitação de militares da Prefeitura de Aeronáutica de Curitiba (PACT)**Ato que autoriza a Contratação Direta nº PRD 12/2025****Id contratação PNCP:** 80880107000100-1-000077/2025**Modalidade da Contratação:** Dispensa **Última Atualização:** 04/07/2025**Órgão:** MUNICIPIO DE OURO VERDE DO OESTE **Local:** Ouro Verde do Oeste/PR**Objeto:** Contratação da instituição SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, inscrita no CNPJ nº 03.776.284/0015-04, por meio de Dispensa de Licitação, para a realização de curso de costura industrial de calçados, para turma de 20 (vinte) alunos e, com carga horária de 100 (cem) horas.

31-40 de 355 itens ◀ 1 2 3 4 5 6 7 ... 36 ▶ 10 ▾



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Pùblicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Pùblicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à [licença de uso](#).

[Home](#) > [Editais](#)

Contratações

[Editais e Avisos de Contratações](#)[Atas de Registro de Preços](#)[Contratos](#)

Consulte os diversos [instrumentos convocatórios](#) para compra de produtos, serviços e outros interesses da administração pública.

Palavra-chave**Status**

- A Receber/Recebendo Proposta
- Em Julgamento/Propostas Encerradas
- Encerradas
- Todos

FILTROS

Tipos de Instrumento Convocatório**Modalidades da Contratação****Órgãos****Unidades****UFs****Municípios****Esferas****Poderes****Fontes Orçamentárias****Tipos de Margens de Preferência****Exigência de Conteúdo Nacional**[Limpar](#) [Pesquisar](#)

Editais e Avisos de Contratações (Todos)

Termo Pesquisado: SENAI CURSOS**Exibindo:** 10 de 355**Ordenar por:** **Edital nº 31/2025**

Id contratação PNCP: 82939448000130-1-000115/2025

Modalidade da Contratação: Pregão - Eletrônico **Última Atualização:** 03/07/2025

Órgão: MUNICIPIO DE IBICARE **Local:** Ibicaré/SC

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - Contratação de transporte municipal e intermunicipal para transporte escolar, cursos técnicos e APAE.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 15/2025

Id contratação PNCP: 00394452000103-1-014416/2025

Modalidade da Contratação: Dispensa **Última Atualização:** 02/07/2025

Órgão: COMANDO DO EXERCITO **Local:** Alegrete/RS

Objeto: Curso de Produção de Pizzas Artesanais e Curso Básico de Produtos de Panificação de Confeitoria

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 35/2025

Id contratação PNCP: 08097008000120-1-000091/2025

Modalidade da Contratação: Dispensa **Última Atualização:** 01/07/2025

Órgão: MUNICIPIO DE ACARI **Local:** Acari/RN

Objeto: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI PARA REALIZAÇÃO DE CURSO DE POLIVALENCIA NA PRODUÇÃO INDUSTRIAL DO VESTUÁRIO (80H) PARA ATENDER AS AÇÕES DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE ACARI/RN

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 13/2025

Id contratação PNCP: 03568433000136-1-000038/2025

Modalidade da Contratação: Dispensa **Última Atualização:** 30/06/2025

Órgão: MUNICIPIO DE AMAMBAI **Local:** Amambai/MS

Objeto: "CONTRATAÇÃO DO SENAI – SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS NA ÁREA DE ELETRICIDADE, COM ESPECIFICIDADE EM CURSO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO, NORMA REGULAMENTADORA 10 BÁSICA E NORMA REGULAMENTADORA 10 – SISTEMAS ELÉTRICOS DE POTÉNCIA, COM O OBJETIVO DE CAPACITAR E ATENDER AS DEMANDAS DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC) Nº. 002/2025, FIRMADO COM O MPT – MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO".

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 4/2025

Id contratação PNCP: 75076836000179-1-000022/2025

Modalidade da Contratação: Inexigibilidade **Última Atualização:** 30/06/2025

Órgão: URBS URBANIZACAO DE CURITIBA S/A **Local:** Curitiba/PR

Objeto: Processo administrativo de Inexigibilidade, visando a contratação do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI. relativo ao Programa de Capacitação e Desenvolvimento Planejamento Estratégico.

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 224/2025

Id contratação PNCP: 46137451000176-1-000095/2025

Modalidade da Contratação: Dispensa **Última Atualização:** 30/06/2025

Órgão: MUNICIPIO DE PIRATININGA **Local:** Piratininga/SP

Objeto: CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL - TÉCNICAS DE COSTURA PARA TECIDO PLANO E MALHA

Aviso de Contratação Direta nº 90048/2025

Id contratação PNCP: 00394502002864-1-000618/2025

Modalidade da Contratação: Dispensa **Última Atualização:** 26/06/2025

Órgão: COMANDO DA MARINHA **Local:** Itaguaí/RJ

Objeto: Aquisição de materiais elétricos curso SENAI (remanescentes).

Ato que autoriza a Contratação Direta nº PRD 190/2025

Id contratação PNCP: 83102640000130-1-000285/2025

Modalidade da Contratação: Dispensa **Última Atualização:** 24/06/2025

Órgão: MUNICIPIO DE ITUPORANGA **Local:** Ituporanga/SC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS ESPECIALIZADOS JUNTO AO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI/SC, PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO DE PROGRAMAÇÃO DE TORNO CNC, COM CARGA HORÁRIA DE 60 (SESSENTA) HORAS, DESTINADO À CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO NO SETOR INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE ITUPORANGA/SC. O CURSO VISA ATENDER À DEMANDA POR MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM USINAGEM, INCLUINDO CONTEÚDO TEÓRICO E PRÁTICO SOBRE PROGRAMAÇÃO E OPERAÇÃO DE TORNO CNC, RESPEITANDO ...

Ato que autoriza a Contratação Direta nº DL 22/2025

Id contratação PNCP: 82777301000190-1-000113/2025

Modalidade da Contratação: Dispensa **Última Atualização:** 24/06/2025

Órgão: MUNICIPIO DE LAGES **Local:** Lages/SC

Objeto: Aquisição de Curso de Educação Complementar – Iniciação Profissional SENAI - para Alunos da Educação Municipal

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 67/2025

Id contratação PNCP: 00394502002864-1-000361/2025

Modalidade da Contratação: Dispensa **Última Atualização:** 23/06/2025

Órgão: COMANDO DA MARINHA **Local:** Itaguaí/RJ

Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual para atendimento às condições mínimas de segurança para ministração de Cursos SENAI nas instalações do Estaleiro de Manutenção da Ilha da Madeira.

41-50 de 355 itens

< 2 3 4 5 6 7 8 ... 36 >

10 ▾



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Pùblicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Pùblicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à [licença de uso](#).

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 5505 | Processo 100152/2025

[Acessar Contratação](#)
Última atualização 01/08/2025
Local: Leme/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE LEME **Unidade compradora:** 0000 - PREFEITURA

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 01/08/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 46362661000168-1-001671/2025 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Objeto:

SV. De Contratacao de curso Manutencao Mecanica Industrial com carga horaria de 120 horas tem como objetivo atender a demanda identificada no ambito do Programa Comunitario de Formacao Profissional PCFP Senai Leme. Trata se de uma


[Portal Nacional de Contratações Públicas](#)

[Entrar](#)

diretamente a procura de cidadaos que buscam oportunidades de qualificacao profissional alem de contemplar solicitacoes da industria local que tem manifestado de forma recorrente a necessidade urgente por mao de obra qualificada no setor de manutencao mecanica. Ao viabilizar este curso estaremos contribuindo para a insercao de trabalhadores no mercado de trabalho o fortalecimento do setor industrial de Leme e o cumprimento do papel social do PCFP promovendo capacitação de qualidade e geracao de oportunidades... [Continuar Lendo >](#)

Informação complementar:
VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 34.137,51

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 34.137,51

Itens
Arquivos
Contratos/Empenhos
Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	CURSO DE MANUTENCAO MECANICA	1	R\$ 34.137,51	R\$ 34.137,51

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página:
< >
< [Voltar](#)


Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo

Portal Nacional de Contratação x +

pncp.gov.br/app/editais/46362661000168/2025/1671

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP Entrar

Item n° 1

Descrição: CURSO DE MANUTENCAO MECANICA

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 1 **Unidade de medida:** Servico **Valor unitário estimado:** R\$ 34.137,51 **Valor total estimado:** R\$ 34.137,51

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 30/07/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 03.774.819/0070-26 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: SERV. NAC. DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 1 **Valor unitário homologado:** R\$ 34.137,51 **Valor total homologado:** R\$ 34.137,51

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

[Home](#) > [Contratos](#)

Empenho nº 009296

Última atualização 01/08/2025

Local: Leme/SP **Órgão:** MUNICIPIO DE LEME **Unidade executora:** 0000 - PREFEITURA

Tipo: Empenho **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 100152 **Categoria do processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 01/08/2025 **Data de assinatura:** 30/07/2025 **Vigência:** de 30/07/2025 a 30/07/2025

Id contrato PNCP: 46362661000168-2-000914/2025 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Id contratação PNCP: [46362661000168-1-001671/2025](#)

Objeto:

SV. De Contratacao de curso Manutencao Mecanica Industrial com carga horaria de 120 horas tem como objetivo atender a demanda identificada no ambito do Programa Comunitario de Formacao Profissional PCFP Senai Leme. Trata se de uma



Entrar

diretamente a procura de cidadaos que buscam oportunidades de qualificacao profissional alem de contemplar solicitacoes da industria local que tem manifestado de forma recorrente a necessidade urgente por mao de obra qualificada no setor de manutencao mecanica. Ao viabilizar este curso estaremos contribuindo para a insercao de trabalhadores no mercado de trabalho o fortalecimento do setor industrial de Leme e o cumprimento do papel social do PCFP promovendo capacitação de qualidade e geracao de oportunidades... [Continuar Lendo >](#)

VALOR CONTRATADO

R\$ 34.137,51

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 03.774.819/0070-26 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: SERV. NAC. DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Arquivos

Histórico

Nome	Data	Tipo
pedido 100152	01/08/2025	Nota de Empenho
empenho 9296	01/08/2025	Nota de Empenho

Exibir: 5

1-2 de 2 itens

Página: 1

< >

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.



Proc. Administrativo 1- 6.293/2025

De: Rai M. - SEADM-SC-Adminis

Para: SIC - Secretaria de Indústria e Comércio

Data: 30/07/2025 às 09:52:06

Setores envolvidos:

SIC-ADM, SEADM-SC-Adminis, SIC

Aquisição de Serviços

SEGUE EM ANEXO PF PARA ASSINATURA

—
Rai Monteiro
SETOR DE COMPRAS

Anexos:
PF_SIC.pdf



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME****CNPJ: 46.362.661/0001-68****SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO****Nº do Processo: 100152 / 2025****Modalidade: Dispensa por Limite nº 5505 / 2025****Requisição de Compras nº 2186 / 2025****Nota de empenho nº: / 2025****PEDIDO DE FORNECIMENTO N° 6577 DE 30/07/2025**

Fornecedor		CNPJ				
7713 - SERV. NAC. DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL		03.774.819/0070-26				
Endereço		Bairro	CEP	Fone	Cidade	UF
RUA JARBAS LEME DE GODOY,		JD OMETTO	13606-380	3542-6220	ARARAS	SP

Unidade Executora**SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO****Dotação**

5891 - 339039990000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - GERAL

Desenvolvimento Econômico

JUSTIFICATIVA

SV. De Contratação de curso Manutenção Mecânica Industrial, com carga horária de 120 horas, tem como objetivo atender à demanda identificada no âmbito do Programa Comunitário de Formação Profissional (PCFP) Senai/Leme. Trata-se de uma capacitação que não está incluída na grade de cursos gratuitos atualmente oferecidos pelo Senai-SP em nossa unidade, sendo, portanto, necessária sua contratação para viabilizar a formação de novos profissionais na área. A iniciativa responde diretamente à procura de cidadãos que buscam oportunidades de qualificação profissional, além de contemplar solicitações da indústria local, que tem manifestado, de forma recorrente, a necessidade urgente por mão de obra qualificada no setor de manutenção mecânica. Ao viabilizar este curso, estaremos contribuindo para a inserção de trabalhadores no mercado de trabalho, o fortalecimento do setor industrial de Leme e o cumprimento do papel social do PCFP, promovendo capacitação de qualidade e geração de oportunidades para a população .

PA 6293 - /

Condição de pagamento: IMEDIATO**Local de Entrega:**

, -

Lote	Item	Cód.	Especificação	Complemento	Quantidade	Un.	Valor Unit.	Valor Total
1	1	92143	CURSO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA	120HORAS	1,0000	ser	34.137,51	34.137,51
Total Geral							R\$ 34.137,51	

Leme, 30 de julho de 2025

RODRIGO CASTILHO
SECRETARIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7909-FF43-4744-917A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RODRIGO BRONDI DE CASTILHO (CPF 356.XXX.XXX-57) em 30/07/2025 10:08:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/7909-FF43-4744-917A>



Prefeitura Municipal de Leme

CNPJ: 46.362.661/0001-68

Rua: DR. Armando Salles de Oliveira, 1085 - Centro

NOTA DE EMPENHO

UG: 0000 PREFEITURA

NOTA	009296/000	ANO	2025
EMISSÃO	FICHA		

FONTE DE RECURSO: 01 TESOURO

CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1100000 GERAL

30/07/2025 5884.05891

ÓRGÃO:	02 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME	PROCESSO	CONTRATO N°
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	13 SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	100152/2025	/
UNID. EXECUTORA:	01 SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	VENCIMENTO	
FUNÇÃO:	22 Indústria		30/07/2025
SUBFUNÇÃO:	661 Promoção Industrial	MODALIDADE	
PROGRAMA:	0010 Fortalecimento e Desenvolvimento Econômico	Dispensa por Limite	
PROJETO/ATIVIDADE:	2019 Desenvolvimento Econômico	NÚMERO/ ANO DA LICITAÇÃO	5505/2025
CATEG. ECONÔMICA:	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS	PEDIDO DE EMPENHO	
ELEMENTO DESPESA:	39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU		6577/2025
SUB-ELEMENTO DESP:	99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	CENTRO DE CUSTO	
VÍNCULO:	2 Global		
OBJETO DA DESPESA:	64 OUTROS SERVIÇOS ADQUIRIDOS	999 CUSTOS DIVERSOS	

CÓDIGO	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ / CPF			
4424	SERV. NAC. DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	03.774.819/0070-26			
ENDEREÇO		TELEFONE			
RUA JARBAS LEME DE GODOY S/N JD OMETTO		3542-6220 /			
BANCO	AGÊNCIA	CONTA			
001 BCO DO BRASIL S.A.	341-7 ARARAS	00006025-9			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CURSO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA 120HORAS SV. DE CONTRATAÇÃO DE CURSO MANUTENÇÃO MECÂNICA INDUSTRIAL, COM CARGA HORÁRIA DE 120 HORAS, TEM COMO OBJETIVO ATENDER À DEMANDA IDENTIFICADA NO ÂMBITO DO PROGRAMA COMUNITÁRIO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL (PCFP) SENAI/LEME. PA 6293/25 - NF	ser	1,0000	34.137,5100	34.137,5100

RETENÇÃO	VL. BRUTO →	34.137,51	VL. RETIDO →		VL. LÍQUIDO →	34.137,51	
DOTAÇÃO ATUAL	120.000,00	EMPENHADO NO ANO	75.290,86	VALOR DO EMPENHO	34.137,51	SALDO DISPONÍVEL	10.571,63
Responsável pelo Empenho	____/____/____	Tesouraria	____/____/____	____/____/____	____/____/____	Banco:	_____

Retenção:

Banco: _____
Conta: _____
Cheques: _____

Acesso Rápido ▾

Pesquisa

COVID-19



Mapa do Site


[Administração](#) [Receitas](#) [Despesas](#) [Credores](#) [Gestão de Pessoas](#) [Acesso a informação](#) [Publicações](#)

Última Atualização em: 13/08/2025 03:50:28

[Voltar](#) [Imprimir](#) [Exportar PDF](#) [Exportar Excel](#) [Exportar CSV](#) [Exportar ODT](#) [Exportar ODS](#)

Filtros Utilizados



Ano da Vigência 2025
Órgão Todos
Tipo de Modalidade Dispensável
Categoria Todas

Unidade Gestora CONSOLIDADA
Situação do Processo Todas
Modo de Execução Todos
Finalidade da Licitação Todas

Licitações



Informações da Licitação

Unidade Gestora	Nr do Proc. ADM.	Nr do Processo	Modalidade	Nr da Modalidade	Tipo	Situação do Processo	Data do Julgamento	Data de Homologação	Objeto / Desc.	Valor
PREFEITURA	100152	100152/2025	Dispensa por Limite - Presencial	5505/2025	Serviço	Concluída	-	30/07/2025	SV. De Contratação de curso Manutenção Mecânica Industrial, com carga horária de 120 horas, tem como objetivo atender à demanda identificada no âmbito do Programa Comunitário de Formação Profissional (PCFP) Senai/Leme. Trata-se de uma capacitação que não está incluída na grade de cursos gratuitos atualmente oferecidos pelo Senai-SP em nossa unidade, sendo, portanto, necessária sua contratação para viabilizar a formação de novos profissionais na área. A iniciativa responde diretamente à procura de cidadãos que buscam oportunidades de qualificação profissional, além de contemplar solicitações da indústria local, que tem manifestado, de forma recorrente, a necessidade urgente por mão de obra qualificada no setor de manutenção mecânica. Ao viabilizar este curso, estaremos contribuindo para a inserção de trabalhadores no mercado de trabalho, o fortalecimento do setor industrial de Leme e o cumprimento do papel social do PCFP, promovendo capacitação de qualidade e geração de oportunidades	R\$ 34.137,51
Totais										

Privacidade - Termos

Informações do Edital

Critério de Julgamento	Prazo de Execução	Justificativa	Data/Hora de Abertura das Propostas	Código da Fundamentação
Menor Preço		SV. De Contratação de curso Manutenção Mecânica Industrial, com carga horária de 120 horas, tem como objetivo atender à demanda identificada no âmbito do Programa Comunitário de Formação Profissional (PCFP) Senai/Leme. Trata-se de uma capacitação que não está incluída na grade de cursos gratuitos atualmente oferecidos pelo Senai-SP em nossa unidade, sendo, portanto, necessária sua contratação para viabilizar a formação de novos profissionais na área. A iniciativa responde diretamente à procura de cidadãos que buscam oportunidades de qualificação profissional, além de contemplar solicitações da indústria local, que tem manifestado, de forma recorrente, a necessidade urgente por mão de obra qualificada no setor de manutenção mecânica. Ao viabilizar este curso, estaremos contribuindo para a inserção de trabalhadores no mercado de trabalho, o fortalecimento do setor industrial de Leme e o cumprimento do papel social do PCFP, promovendo capacitação de qualidade e geração de oportunidades para a população . PA 6293	-	Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II

Lei Complementar 123/2006

Tipo de Benefício	Situação
Participação exclusiva para ME/EPP	Não
Preferência de desempate para ME/EPP	Não
Subcontratação de ME/EPP	Não
Preferência para ME/EPP - municipal e regional	Não
Reserva de cotas para ME/EPP	Não

Despesas Orçamentárias

Unidade Gestora	Exercício	Órgão	Unidade	Departamento	Fonte	Despesa
PREFEITURA	2025	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	TESOURO	3.3.90.39.99.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU

Participantes da Licitação

CNPJ/CPF	Nome Fantasia
03.774.819/0070-26	SERV. NAC. DE APRENDIZAGEM IND

Lances

Lote/Descrição	Item	Histórico dos Lances	Descrição do Item	Situação	Valor Referência
----------------	------	----------------------	-------------------	----------	------------------

Fornecedores Classificados

Classificação	CNPJ/CPF	Nome Fantasia	Lote	Item	Descrição do Material	Valor da Proposta
---------------	----------	---------------	------	------	-----------------------	-------------------

Vencedores do Processo

CNPJ/CPF	Nome Fantasia	Validade da Proposta	Lote	Item	Material	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor da Proposta	Tipo de Benefício - Lei 123/2006
03.774.819/0070-26	SERV. NAC. DE APRENDIZAGEM IND	-	1	1	CURSO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA	1,0000	ser	R\$ 34.137,51	R\$ 34.137,51	Ampla Concorrência
Totais								R\$ 34.137,51	R\$ 34.137,51	

Fornecedores Desclassificados

CNPJ/CPF	Nome Fantasia	Motivo

Contratos

Unidade Gestora	Instrumento de Contrato	Número	Fiscal do Contrato	Data de Emissão	Data de Expiração	Tipo	Fornecedor	Valor	Aditivo			
Aditivos do Contrato												
Número do Contrato	Fiscal do Contrato	Número do Aditivo	Data de Emissão	Data de Expiração	Justificativa	Valor Aditivado	% Em Relação ao Contrato					
Reajustes do Contrato												
Número do Contrato		Número da Autorização		Data de Reajuste	Índice de Reajuste	Justificativa	Valor Reajustado					
Rescisão do Contrato				Data de Rescisão			Motivo					
Número do Contrato		Data da Suspensão/Cancelamento					Motivo					
Documentos do Processo (Edital)												
Download	Nome do Arquivo		Data do Arquivo			Descrição						
	PEDIDO INDUSTRIA		01/08/2025 09:07:11			pedido 100152						
	AVISO IND		01/08/2025 09:08:27			autorizacao dispensa						
	EMPENHO IND		01/08/2025 09:06:58			empenho 9296						

GOVBR TB 525.00.06-000

Av. 29 de Agosto, 668Centro - CEP:13610-210
- Telefone:(19) 3572-2171[Termos de Uso](#)

Contato: cpd@leme.sp.gov.br
 CPD - Coordenadoria de Atendimento e
 Suporte Técnico de Informática

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 33/2025

Última atualização 24/07/2025

Local: Toledo/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE TOLEDO

Unidade compradora: 701 - GAB SECRET DO AGRONEGOCIO, DE INOVACAO, TURISMO E DESENV.ECONOMICO

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, XV

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 24/07/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 76205806000188-1-000145/2025 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

Objeto:

Contratacao da empresa Servico Nacional de Aprendizagem Industrial SENAI PR Unidade Toledo inscrita sob o CNPJ 03.776.284/0015-04 Rua Julio de Castilho 3465 Vila Industrial por meio de processo de Dispensa de Licitacao para a prestacao de servicos de curso de qualificacao profissional em nivel de qualificacao e aperfeiçoamento para os municipes de Toledo atraves do intercambio de conhecimento tecnico e tecnologico e da implementacao do Programa de Educacao Profissional sendo realizadas as horas praticas em locais na propria unidade do SENAI

Informação complementar:

Inexistente

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 173.961,22	R\$ 173.961,22

Itens	Arquivos		Contratos/Empenhos	Histórico
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Curso Aperfeiçoamento em Tecnicas de Usinagem	40	R\$ 209,088	R\$ 8.363,52
2	Curso de Aperfeiçoamento em Processos de Soldagem.	40	R\$ 209,088	R\$ 8.363,52
3	Curso de Circuitos Eletricos Automotivos	32	R\$ 209,088	R\$ 6.690,816
4	Curso de Eletricidade Basica Residencial.	60	R\$ 209,088	R\$ 12.545,28
5	Curso de Eletricidade Industrial.	80	R\$ 209,088	R\$ 16.727,04

Exibir: ▾

1-5 de 18 itens

Página: ▾



[Voltar](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 33/2025

Última atualização 24/07/2025

Local: Toledo/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE TOLEDO

Unidade compradora: 701 - GAB SECRET DO AGRONEGOCIO, DE INOVACAO, TURISMO E DESENV.ECONOMICO

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, XV

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 24/07/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 76205806000188-1-000145/2025 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

Objeto:

Contratacao da empresa Servico Nacional de Aprendizagem Industrial SENAI PR Unidade Toledo inscrita sob o CNPJ 03.776.284/0015-04 Rua Julio de Castilho 3465 Vila Industrial por meio de processo de Dispensa de Licitacao para a prestacao de servicos de curso de qualificacao profissional em nivel de qualificacao e aperfeiçoamento para os municipios de Toledo atraves do intercambio de conhecimento tecnico e tecnologico e da implementacao do Programa de Educacao Profissional sendo realizadas as horas práticas em locais na propria unidade do SENAI

Informação complementar:

Inexistente

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 173.961,22	R\$ 173.961,22

Itens	Arquivos	Contratos/Empenhos	Histórico
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
6	Curso de Eletricidade Predial	80	R\$ 209,088
7	Curso de Excel Recursos Avançados	20	R\$ 209,088
8	Curso de Gestao de Compras	15	R\$ 278,784
9	Curso de Instalacao de Acessorios Automotivos.	40	R\$ 209,088
10	Curso de Instalacao de Geradores de Energia Fotovoltaica	40	R\$ 209,088

Exibir:

6-10 de 18 itens

Página:

< >

[Voltar](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 33/2025

Última atualização 24/07/2025

Local: Toledo/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE TOLEDO

Unidade compradora: 701 - GAB SECRET DO AGRONEGOCIO, DE INOVACAO, TURISMO E DESENV.ECONOMICO

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, XV

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 24/07/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 76205806000188-1-000145/2025 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

Objeto:

Contratacao da empresa Servico Nacional de Aprendizagem Industrial SENAI PR Unidade Toledo inscrita sob o CNPJ 03.776.284/0015-04 Rua Julio de Castilho 3465 Vila Industrial por meio de processo de Dispensa de Licitacao para a prestacao de servicos de curso de qualificacao profissional em nivel de qualificacao e aperfeiçoamento para os municipios de Toledo atraves do intercambio de conhecimento tecnico e tecnologico e da implementacao do Programa de Educacao Profissional sendo realizadas as horas práticas em locais na propria unidade do SENAI

Informação complementar:

Inexistente

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 173.961,22	R\$ 173.961,22

Itens	Arquivos	Contratos/Empenhos	Histórico
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado
11	Curso de Manutencao de Ar Condicionado Automotivo	40	R\$ 209,088
12	Curso de Manutencao de Sistemas de Freios Suspensao e Direcao de	64	R\$ 209,088
13	Curso de Manutencao Predial	32	R\$ 209,088
14	Curso de Montagem de painéis eletricos.	60	R\$ 209,088
15	Curso de Power BI	32	R\$ 261,36

Exibir:

11-15 de 18 itens

Página:

< >

[Voltar](#)

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 33/2025

Última atualização 24/07/2025

Local: Toledo/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE TOLEDO

Unidade compradora: 701 - GAB SECRET DO AGRONEGOCIO, DE INOVACAO, TURISMO E DESENV.ECONOMICO

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, XV

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 24/07/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 76205806000188-1-000145/2025 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

Objeto:

Contratacao da empresa Servico Nacional de Aprendizagem Industrial SENAI PR Unidade Toledo inscrita sob o CNPJ 03.776.284/0015-04 Rua Julio de Castilho 3465 Vila Industrial por meio de processo de Dispensa de Licitacao para a prestacao de servicos de curso de qualificacao profissional em nivel de qualificacao e aperfeiçoamento para os municipes de Toledo atraves do intercambio de conhecimento tecnico e tecnologico e da implementacao do Programa de Educacao Profissional sendo realizadas as horas praticas em locais na propria unidade do SENAI

Informação complementar:

Inexistente

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 173.961,22	R\$ 173.961,22

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
16	Curso Gestao de Tempo e Produtividade	24	R\$ 209,088	R\$ 5.018,112
17	Curso Manutencao Industrial	40	R\$ 209,088	R\$ 8.363,52
18	Curso Programacao de Torno CNC	80	R\$ 209,088	R\$ 16.727,04

Exibir: 5

16-18 de 18 itens

Página: 4

< >

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Pùblicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.



Item nº 1

Descrição: Curso Aperfeiçoamento em Técnicas de Usinagem

Critério de julgamento: Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 40 **Unidade de medida:** H/A **Valor unitário estimado:** R\$ 209.088 **Valor total estimado:** R\$ 8.363,52

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 15/07/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 03.776.284/0015-04 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Não Informado **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 40 **Valor unitário homologado:** R\$ 209.088 **Valor total homologado:** R\$ 8.363,52

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0.0000%

 Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP Entrar

Item nº 2

Descrição: Curso de Aperfeiçoamento em Processos de Soldagem.

Critério de julgamento: Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 40 **Unidade de medida:** H/A **Valor unitário estimado:** R\$ 209,088 **Valor total estimado:** R\$ 8.363,52

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 15/07/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 03.776.284/0015-04 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Não Informado **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 40 **Valor unitário homologado:** R\$ 209,088 **Valor total homologado:** R\$ 8.363,52

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%



Item nº 3

Descrição: Curso de Circuitos Eletricos Automotivos

Critério de julgamento: Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 32 **Unidade de medida:** H/A **Valor unitário estimado:** R\$ 209,088 **Valor total estimado:** R\$ 6.690,816

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 15/07/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 03.776.284/0015-04 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Não Informado **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 32 **Valor unitário homologado:** R\$ 209,088 **Valor total homologado:** R\$ 6.690,816

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

Item nº 4

Descrição: Curso de Eletricidade Basica Residencial.

Critério de julgamento: Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 60 **Unidade de medida:** H/A **Valor unitário estimado:** R\$ 209,088 **Valor total estimado:** R\$ 12.545,28

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 15/07/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 03.776.284/0015-04 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Não Informado **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 60 **Valor unitário homologado:** R\$ 209,088 **Valor total homologado:** R\$ 12.545,28

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%



Item nº 5

Descrição: Curso de Eletricidade Industrial.

Critério de julgamento: Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 80 **Unidade de medida:** H/A **Valor unitário estimado:** R\$ 209,088 **Valor total estimado:** R\$ 16.727,04

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 15/07/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 03.776.284/0015-04 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Não Informado **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 80 **Valor unitário homologado:** R\$ 209,088 **Valor total homologado:** R\$ 16.727,04

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%



Item nº 6

Descrição: Curso de Eletricidade Predial

Critério de julgamento: Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 80 **Unidade de medida:** H/A **Valor unitário estimado:** R\$ 209,088 **Valor total estimado:** R\$ 16.727,04

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 15/07/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 03.776.284/0015-04 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Não Informado **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 80 **Valor unitário homologado:** R\$ 209,088 **Valor total homologado:** R\$ 16.727,04

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0.0000%

pncp.gov.br/app/editais/76205806000188/2025/145



Item nº 7

Descrição: Curso de Excel Recursos Avançados

Critério de julgamento: Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 20 **Unidade de medida:** H/A **Valor unitário estimado:** R\$ 209,088 **Valor total estimado:** R\$ 4.181,76

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 15/07/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 03.776.284/0015-04 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Não Informado **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 20 **Valor unitário homologado:** R\$ 209,088 **Valor total homologado:** R\$ 4.181,76

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

pncp.gov.br/app/editais/76205806000188/2025/145

Item nº 8

Descrição: Curso de Gestao de Compras

Critério de julgamento: Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 15 **Unidade de medida:** UN **Valor unitário estimado:** R\$ 278,784 **Valor total estimado:** R\$ 4.181,76

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 15/07/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 03.776.284/0015-04 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Não Informado **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 15 **Valor unitário homologado:** R\$ 278,784 **Valor total homologado:** R\$ 4.181,76

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Webmail da Prefeitura de Pirassununga | Gestão de Processo | Portal Nacional de Contratação | +

pncp.gov.br/app/editais/76205806000188/2025/145

Portal Nacional de Contratações Públicas Buscar no PNCP Entrar

Item nº 9

Descrição: Curso de Instalação de Acessórios Automotivos.

Critério de julgamento: Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 40 **Unidade de medida:** H/A **Valor unitário estimado:** R\$ 209,088 **Valor total estimado:** R\$ 8.363,52

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 15/07/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 03.776.284/0015-04 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Não Informado **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 40 **Valor unitário homologado:** R\$ 209,088 **Valor total homologado:** R\$ 8.363,52

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

abarcados pelo novo diploma.

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

Item nº 10

Descrição: Curso de Instalação de Geradores de Energia Fotovoltaica

Critério de julgamento: Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 40 **Unidade de medida:** H/A **Valor unitário estimado:** R\$ 209,088 **Valor total estimado:** R\$ 8.363,52

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 15/07/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 03.776.284/0015-04 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Não Informado **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 40 **Valor unitário homologado:** R\$ 209,088 **Valor total homologado:** R\$ 8.363,52

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%



Item nº 11

Descrição: Curso de Manutencao de Ar Condicionado Automotivo

Critério de julgamento: Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 40 **Unidade de medida:** H/A **Valor unitário estimado:** R\$ 209,088 **Valor total estimado:** R\$ 8.363,52

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 15/07/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 03.776.284/0015-04 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Não Informado **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 40 **Valor unitário homologado:** R\$ 209,088 **Valor total homologado:** R\$ 8.363,52

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%



Item nº 12

Descrição: Curso de Manutencao de Sistemas de Freios Suspensao e Direcao de

Critério de julgamento: Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 64 **Unidade de medida:** H/A **Valor unitário estimado:** R\$ 209,088 **Valor total estimado:** R\$ 13.381,632

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 15/07/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 03.776.284/0015-04 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Não Informado **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do beneficio ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 64 **Valor unitário homologado:** R\$ 209,088 **Valor total homologado:** R\$ 13.381,632

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0.0000%

pncp.gov.br/app/editais/76205806000188/2025/145

Item nº 13

Descrição: Curso de Manutenção Predial

Critério de julgamento: Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 32 **Unidade de medida:** H/A **Valor unitário estimado:** R\$ 209,088 **Valor total estimado:** R\$ 6.690.816

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 15/07/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 03.776.284/0015-04 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Não Informado **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 32 **Valor unitário homologado:** R\$ 209,088 **Valor total homologado:** R\$ 6.690.816

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

Item nº 14

Descrição: Curso de Montagem de painéis eletricos.

Critério de julgamento: Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 60 **Unidade de medida:** H/A **Valor unitário estimado:** R\$ 209,088 **Valor total estimado:** R\$ 12.545,28

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 15/07/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 03.776.284/0015-04 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Não Informado **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 60 **Valor unitário homologado:** R\$ 209,088 **Valor total homologado:** R\$ 12.545,28

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Webmail da Prefeitura de Pirassó | Gestão de Processo | Portal Nacional de Contratação +

pnpc.gov.br/app/editais/76205806000188/2025/145

Portal Nacional de Contratações Públicas [Buscar no PNCP](#) Entrar

Item nº 15

Descrição: Curso de Power BI

Critério de julgamento: Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 32 **Unidade de medida:** H/A **Valor unitário estimado:** R\$ 261,36 **Valor total estimado:** R\$ 8.363,52

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 15/07/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 03.776.284/0015-04 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Não Informado **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 32 **Valor unitário homologado:** R\$ 261,36 **Valor total homologado:** R\$ 8.363,52

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

abarcados pelo novo diploma.

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

Item nº 16

Descrição: Curso Gestão de Tempo e Produtividade

Critério de julgamento: Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 24 **Unidade de medida:** H/A **Valor unitário estimado:** R\$ 209,088 **Valor total estimado:** R\$ 5.018,112

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 15/07/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 03.776.284/0015-04 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Não Informado **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 24 **Valor unitário homologado:** R\$ 209,088 **Valor total homologado:** R\$ 5.018,112

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

Item nº 17

Descrição: Curso Manutenção Industrial

Critério de julgamento: Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 40 **Unidade de medida:** H/A **Valor unitário estimado:** R\$ 209.088 **Valor total estimado:** R\$ 8.363,52

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 15/07/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 03.776.284/0015-04 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Não Informado **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 40 **Valor unitário homologado:** R\$ 209.088 **Valor total homologado:** R\$ 8.363,52

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%



Item nº 18

Descrição: Curso Programacao de Torno CNC

Critério de julgamento: Não se aplica **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Não se aplica **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 80 **Unidade de medida:** H/A **Valor unitário estimado:** R\$ 209,088 **Valor total estimado:** R\$ 16.727,04

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º **Data do resultado da homologação:** 15/07/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 03.776.284/0015-04 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Não Informado **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 80 **Valor unitário homologado:** R\$ 209,088 **Valor total homologado:** R\$ 16.727,04

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

[Home](#) > [Contratos](#)

Contrato nº 531/2025

Última atualização 30/07/2025

Local: Toledo/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE TOLEDO

Unidade executora: 701 - GAB SECRET DO AGRONEGOCIO, DE INOVACAO, TURISMO E DESENV.ECONOMICO

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 531 **Categoria do processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 30/07/2025 **Data de assinatura:** 22/07/2025 **Vigência:** de 22/07/2025 a 21/07/2026

Id contrato PNCP: 76205806000188-2-000160/2025 **Fonte:** Equiplano Sistemas LTDA / Equiplano Sistemas

Id contratação PNCP: [76205806000188-1-000145/2025](#)

Objeto:

1. DO OBJETO 1.1. Contratacao da empresa Servico Nacional de Aprendizagem Industrial SENAI/PR - Unidade Toledo, inscrita sob o CNPJ 03.776.284/0015-04, Rua Julio de Castilho, 3465 - Vila Industrial, para a prestacao de servicos de curso de qualificacao profissional, em nivel de qualificacao e aperfeiçoamento, para os municipes de Toledo, atraves do intercambio de conhecimento tecnico e tecnologico e da implementacao do Programa de Educacao Profissional, sendo realizadas as horas praticas em locais na propria unidade do SENAI.

VALOR CONTRATADO

R\$ 173.961,22

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 03.776.284/0015-04 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI

Arquivos

Histórico

Nome	Data	Tipo
CTO_531_2025	30/07/2025	Contrato

Exibir: | 1-1 de 1 itens | Página: |

[« Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

331

CONTRATO N° 531/2025

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE TOLEDO** e **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI/PR - UNIDADE TOLEDO**, na forma abaixo.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TOLEDO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, Município de Toledo, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.205.806/0001-88, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. MARIO CÉSAR COSTENARO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CI/RG nº 13240795 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 564.268.449-34, e pelo (a) **Sr. THIAGO D'ARISBO**, na condição de Secretário do Desenvolvimento Econômico e Turismo, residente e domiciliado neste Município de Toledo, Estado do Paraná, portador da CI/RG sob nº 48004369 SSP/PR do CPF/MF nº 033.249.029-75, e de outro lado a empresa:

CONTRATADA: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI/PR - UNIDADE TOLEDO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ 03.776.284/0015-04, localizada no endereço Rua Júlio de Castilho, 3465, bairro Vila Industrial, município de Toledo/Paraná, CEP: 85.904-175, neste ato devidamente representada pelo **Sr. DILSON ANTONIO LEDUR**, na condição de Representante Legal, residente na cidade de Cascavel, portador do RG nº 1729121-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 724.906.169-00, telefone: (45)3220-5400, e-mail: dilson.ledur@sistemafiep.org.br

1. DO OBJETO

1.1. Contratação da empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI/PR - Unidade Toledo, inscrita sob o CNPJ 03.776.284/0015-04, Rua Júlio de Castilho, 3465 - Vila Industrial, para a prestação de serviços de curso de qualificação profissional, em nível de qualificação e aperfeiçoamento, para os munícipes de Toledo, através do intercâmbio de conhecimento técnico e tecnológico e da implementação do Programa de Educação Profissional, sendo realizadas as horas práticas em locais na própria unidade do SENAI.

Serviço	Curso	CH	Vagas	Valor R\$
60313	Aperfeiçoamento em Processos de Soldagem	40	20	R\$ 8.363,52
68328	Aperfeiçoamento em Técnicas de Usinagem	40	20	R\$ 8.363,52
65755	Circuitos Elétricos Automotivos	32	20	R\$ 6.690,82
68329	Power BI	40	20	R\$ 8.363,52
60314	Eletricidade Básica Residencial	60	20	R\$ 12.545,28
60316	Eletricidade Industrial	80	20	R\$ 16.727,04
65757	Eletricidade Predial	80	20	R\$ 16.727,04
62666	Excel - Recursos Avançados	15	20	R\$ 4.181,76
65746	Gestão Estratégica de Compras	15	20	R\$ 4.181,76
68344	Gestão do Tempo e Produtividade no Trabalho	24	20	R\$ 5.018,11
60323	Instalação de Acessórios Automotivos	40	20	R\$ 8.363,52
62672	Instalação de Geradores de Energia Fotovoltaica	40	15	R\$ 8.363,52
68330	Manutenção Industrial	40	20	R\$ 8.363,52
65760	Manutenção Predial - Pequenos Reparos	32	15	R\$ 6.690,82
68331	Manutenção de Ar Condicionado Automotivo	40	15	R\$ 8.363,52
686414	Sistema de Freios, Suspensão e Direção de Veículos Leves	64	20	R\$ 13.381,63
60315	Montagem de Painéis Elétricos	60	20	R\$ 12.545,28
68332	Programação de Torno CNC	80	20	R\$ 16.727,04
			VALOR TOTAL	R\$ 173.961,22

1.2. São anexos que vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

Página 1 de 11

Esse documento foi assinado por Dilson Antonio Ledur. Para validar o documento e suas assinaturas acesse



<https://portaldassinaturas.sistemafiep.org.br/validate/4CBPM-CAMBH-Y7B8A-3NW1L5>

Inserido por Keilla Renata Kmita Ferreira em: 01/07/2025 08:31:56. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARIO CESAR COSTENARO em 15/07/2025 17:12:12. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JOÃO CARLOS POLETO em 15/07/2025 09:25:21. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. THIAGO D ARISBO em 01/07/2025 17:37:26. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 885e8ae7-8527-4cb1-801f-acd7de77309e

Inserido por Keilla Renata Kmita Ferreira em: 24/07/2025 15:41:56.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

332

- 1.2.1. Termo de Referência;
- 1.2.2. Estudo Técnico Preliminar.
- 1.2.3. Dispensa de Licitação nº 33/2025;
- 1.2.4. A Proposta da contratada;
- 1.2.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados.
- 1.2.6. Legislações complementares;

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente contrato está sendo firmado com fundamento na Lei Nº 14.133/21, e de acordo com as conclusões da **Dispensa de Licitação nº 33/2025**, aplicando-se ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

3. DO VALOR

- 3.1. O custo total da contratação é de R\$ 173.961,22 (cento e setenta e três mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos), denominado valor contratual.
- 3.2. Os recursos para assegurarem os pagamentos deste contrato são oriundos da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	11310	11.004.11.334.0028.2123	0	3.3.90.39.99.99	Do Exercício

4. DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

- 4.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.
- 4.2. Havendo problema com a agenda inicial de algum curso, a data poderá ser alterada mediante acordo entre as partes, dentro do período de execução do contrato; não sendo possível nesse período, o contrato poderá sofrer aditivo de prazo para ajustar outro momento, desde que não haja alteração do objeto nem aumento do valor contratado.
- 4.3. Todos os cursos serão realizados no SENAI, sito na Rua Júlio de Castilho, nº 3465, Vila Industrial – Toledo/PR (ao lado do Teatro Municipal de Toledo).
- 4.4. Buscando melhor efetividade e trabalhar com novas estratégias, as aulas dos novos cursos deverão ser concentradas, sempre que possível, nos dias de terça a quinta-feira preferencialmente, sendo na sexta feira apenas quando não puder ser evitado.
- 4.5. Embora conste mês provável para cada um dos cursos, esses são os prováveis para sua realização, podendo haver mudanças mediante acordo entre as partes e formalizada por correspondência entre as mesmas, podendo ser por e-mail institucional, com prazo mínimo de 15 (quinze) dias úteis de antecedência da nova data.
- 4.6. O aceite, antecipadamente acordado, também deverá ser formalizado, no prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento do pedido
- 4.7. Subcontratação: Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 4.8. Garantias Contratuais: Não haverá exigência de garantia contratual da execução dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

5. DOS CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E PAGAMENTO

- 5.1. A prestação do serviço será por aula ministrada, dentro do total previsto para cada curso e, será aferida pela apresentação de documentos que comprovem o comparecimento dos alunos.
 - 5.1.1. Caso alguma aula não seja ministrada, o fiscal do contrato avaliará o cumprimento do objetivo do curso, sendo que, sendo atingido, será glosada apenas aquela aula não ministrada, caso contrário, não haverá o pagamento integral do curso.
 - 5.1.2. Os cursos serão realizados preferencialmente dentro dos períodos programados, em agenda definida entre as partes.
 - 5.1.3. Havendo necessidade, poderá ser reposta a aula ou ajustado o calendário para a execução do curso, desde que, dentro do mesmo exercício fiscal e, mediante Termo Aditivo, se a nova data não estiver contemplada dentro do período de execução inicial.

Página 2 de 11

Esse documento foi assinado por Dilson Antonio Ledur. Para validar o documento e suas assinaturas acesse [M:COMPRASLICITACOESMUNICÍPIO/2025\DISPENSA\DL 33 - eP 10840\Ct0531.doc - DL 33 - K](https://compraslicitacoes.municipio.toledo.pr.gov.br/validate/4CBPM-CAMBH-Y7B8A-3NW15)

Inserido por Keilla renata kmita ferreira em: 01/07/2025 08:31:56. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARIO CESAR COSTENARO em 15/07/2025 17:12:12. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JOÃO CARLOS POLETO em 15/07/2025 09:25:21. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. THIAGO D ARISBO em 01/07/2025 17:37:26. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 885e8ae7-8527-4cb1-801f-acd7de77309e





MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

5.1.4. A fiscalização técnica dos contratos avaliará constantemente a execução do objeto e utilizará o Instrumento de Medição de Resultado (IMR), para aferição da qualidade da prestação dos serviços, havendo o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA:

5.1.4.1. A não produzir os resultados acordados;

5.1.4.2. Deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

5.1.4.3. Deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

5.1.5. Todas as ocorrências serão registradas pelo GESTOR/FISCAL DO CONTRATO, e notificadas à CONTRATADA, de acordo com a seguinte tabela:

Instrumento de Medição de Resultado (IMR)		
Ocorrência	Aferição	Pontuação
Não cumprimento dos prazos	Verificação do cronograma de prazos	2,5 pontos
Ocorreu a disponibilidade de materiais e/ou equipamentos inadequada, com qualidade inferior a descrita e/ou em quantidade insuficiente ao desenvolvimento do curso	Verificação de materiais e/ou equipamentos	1,0 pontos
Falta de cordialidade com a Secretaria Responsável e demais servidores envolvidos no processo de contratação	Inspeção Audiovisual	1,5 pontos
Falta de limpeza da área de trabalho	Avaliação visual do local	1,0 pontos
Houve a ocorrência de aula com duração INFERIOR ao estabelecido no cronograma	Pesquisa de satisfação dos alunos	1,5 pontos
O professor/instrutor não apresentou domínio do conteúdo, organização, postura ética e profissional	Pesquisa de satisfação dos alunos	3,0 pontos

5.1.6. As pontuações acima serão somadas para apuração do resultado da seguinte forma:

PONTUAÇÃO ACUMULADA	PERCENTUAL CONTRATUAL DECORRENTE DO IMR
Acima de 0 (zero) a 1 (um) ponto	IMR = 99% do valor dos serviços * passível ainda de aplicação de penalidade
Acima de 1 (um) a 2 (dois) pontos	IMR = 98% do valor dos serviços * passível ainda de aplicação de penalidade
Acima de 2 (dois) a 3 (três) pontos	IMR = 97% do valor dos serviços * passível ainda de aplicação de penalidade
Acima de 3 (três) a 4 (quatro) pontos	IMR = 96% do valor dos serviços * passível ainda de aplicação de penalidade
Acima de 4 (quatro) a 5 (cinco) pontos	IMR = 95% do valor dos serviços * passível ainda de aplicação de penalidade
Acima de 5 (cinco) a 6 (seis) pontos	IMR = 93% do valor dos serviços * passível ainda de aplicação de penalidade
Acima de 6 (seis) a 7 (sete) pontos	IMR = 90% do valor dos serviços * passível ainda de aplicação de penalidade
Acima de 7 (sete) pontos	IMR = 85% do valor dos serviços * passível ainda de aplicação de penalidade

5.1.7. Os descontos decorrentes da medição de resultados serão aplicados cumulativamente no caso de ocorrência concomitante de mais de uma infração.

5.1.8. A medição de resultado será comunicada pelo GESTOR à CONTRATADA, por meio de notificação formal, antes do recebimento definitivo, que poderá ocorrer através do e-mail apontado pela mesma, sendo concedido prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir do recebimento da comunicação para contestar o cálculo do IMR.

5.1.9. A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação de serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pela CONTRATANTE desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador (por motivo de caso fortuito ou de força maior).

5.1.10. Caso não seja aceita a justificativa, o GESTOR DO CONTRATO realizará a medição conforme valor apurado para o IMR, podendo ainda apontar a aplicação de penalidades, conforme previsto no TR.

5.1.11. Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

334

5.1.12. A CONTRATADA deverá apresentar a fatura (nota fiscal) referente ao período de medição com o valor ajustado pela aplicação do IMR. Caso a fatura apresentada não esteja ajustada ao valor apurado pelo IMR, esta será devolvida para os ajustes, sendo efetuado o pagamento somente após as correções e regular tramitação dos novos documentos.

5.1.13. A medição dos resultados e da produtividade (IMR) será encaminhada juntamente com o relatório do GESTOR/FISCAL do contrato atestando o recebimento dos serviços, com a nota fiscal e demais documentos exigidos para fins de pagamento.

5.1.14. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

5.1.15. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

5.1.16. O gestor de contrato/fiscal técnico, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no art. 125 da Lei nº 14.133/2021.

5.1.17. A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da CONTRATADA que contenha sua relação detalhada, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta.

5.1.18. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto no art. 177 da Lei nº 14.133/2021.

5.1.19. Independentemente dos descontos de produtividade mencionados, os descumprimentos contratuais ensejarão a aplicação das penalidades previstas no TR/edital e/ou rescisão unilateral do contrato.

5.1.20. A fiscalização de que trata este capítulo não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, em conformidade com o art. 120 da Lei 14.133/2021.

5.2. Critérios de Recebimento

5.2.1. Ministrado um curso e os documentos apresentados corretamente, será dado como recebida aquela parte do objeto contratado, até que todos os cursos sejam concluídos.

5.2.2. O fiscal do contrato conferirá todos os documentos, atestando a realização dos cursos e liberando a nota fiscal para pagamento.

5.2.3. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas em recebimento parcial anterior.

5.3. Da Forma, condições e Prazos de Pagamento

5.3.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

5.3.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.3.3. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.3.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3.5. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

EM = I x N x VP, em que:

I = índice de atualização financeira;

Página 4 de 11

Esse documento foi assinado por Dílson Antonio Ledur. Para validar o documento e suas assinaturas acesse

Inserido por Keilla Renata Kmita Ferreira em: 01/07/2025 08:31:56. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARIO CESAR COSTENARO em 15/07/2025 17:12:12. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JOÃO CARLOS POLETO em 15/07/2025 09:25:21. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. THIAGO D ARISBO em 01/07/2025 17:37:26. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 885e8ae7-8527-4cb1-801f-acd7de77309e





MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

TX = percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = encargos moratórios;

N = número de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento; e

VP = Valor da parcela em atraso.

5.4. Condições de Pagamento

5.4.1. O pagamento será condicionado ao atendimento ao disposto na IN nº 001/2022-SEFA, IN 02/2022-SEFA e IN 01/2023 SEFA além de alterações (disponível no link https://www.toledo.pr.gov.br/secretarias/secretaria_fazenda_captacao_recursos/fazenda).

5.4.2. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deverá ser realizada após a execução dos cursos e deverá ser acompanhada dos documentos previstos no Anexo III da Instrução Normativa 01/2025, acessível através do endereço eletrônico: https://www.toledo.pr.gov.br/sites/default/files/2025-04/instrucao_normativa_no_01-2025.pdf, quando for o caso.

5.4.3. Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

5.4.4. O setor competente para proceder o pagamento deverá verificar a adequação dos documentos previstos no Anexo III da IN 01/2025 do Controle Interno, e se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) a data da emissão;
- b) os dados do contrato e do órgão contratante;
- c) o período respectivo de execução do contrato;
- d) o valor a pagar; e
- e) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

5.4.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, dos documentos, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nessa hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

5.4.6. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

5.4.7. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:

5.4.7.1. Verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

5.4.7.2. Identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

5.4.8. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

5.4.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.4.10. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

5.4.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

5.4.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.4.13. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.4.14. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.4.15. É obrigatória a observância da retenção do Imposto de Renda na fonte conforme IN RFB nº 2.145, de 26 de junho de 2023, que alterou a IN RFB nº 1.234/2012, e consequentemente influenciou a promulgação do Decreto Municipal nº 891, de 15 de agosto de 2023, que dispõe sobre a retenção na fonte



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

do Imposto de Renda incidente sobre pagamentos a fornecedores do Município de Toledo, quando couber.

5.5. A presente contratação NÃO permite a antecipação de pagamento.

5.6. A CONTRATADA obriga-se a observar:

- a) Reter 11% da mão de obra ao INSS (Pessoa Física ou Jurídica), se isento ou imune apresentar fundamento legal.
 - b) Calcular o ISS considerando 100% do valor dos serviços, conforme legislação ou comprovar isenção ou imunidade nos termos da lei. Havendo subcontratação dos serviços deve a empresa contratante apresentar DAM – Documento de Arrecadação Municipal, comprovando o recolhimento, ao Município de Toledo-PR, do ISS do subcontratado, ou o valor será retido na fonte.
 - c) Reter IR conforme Tabela Progressiva, se Pessoa Física, ou conforme IN RFB n.º 1.234/12, Decreto Municipal n.º 891/2023 e demais legislações vigentes, se Pessoa Jurídica, se isento ou imune apresentar fundamento legal. O Comprovante de Retenção está disponível em:
<https://equiplano.toledo.pr.gov.br:7443/transparencia/pagamentosFornecedor>
 - d) O pagamento será efetuado após protocolo do requerimento na municipalidade, com os documentos exigidos na IN CCI n.º 002/2020, Anexo III, disponível em:
https://www.toledo.pr.gov.br/secretarias/controle_interno/controle-interno/instrucoes-normativas
 - e) Caso uma mesma empresa vencedora de mais de um lote e o valor acumulado ultrapasse 10 vezes o teto de contribuição para o INSS, deverá apresentar a Garantia de Execução do Contrato correspondente a 5% (cinco por cento), conforme art. 96 da Lei n.º 14.133/21 e Anexo III da IN CCI n.º 002/2020.
 - f) Apresentar Recibo de Pagamento de Autônomo (RPA) quando houver contratação destes profissionais. E RELATÓRIO mensal de encargos do INSS, da DCTFWeb, E Extrato mensal da folha de pagamento E PRINT da tela "Remuneração" com cabeçalho e constando os 'Empregados' e os 'Trabalhadores sem Vínculo de Emprego', obtido no eSocial em: 'Gestão de Folha de Pagamento > Trabalhadores' ou GFIP/SEFIP na Categoria 13.

g) Instruções Normativas da Secretaria de Fazenda, disponíveis em: https://www.toledo.pr.gov.br/secretarias/secretaria_fazenda_captacao_recursos/fazenda

h) A programação para pagamento e acompanhamento da liquidação da Nota ou Documento Fiscal, bem como o Relatório de Retenções para Imposto de Renda estão disponíveis nos links:

EXTRATO **MOVIMENTAÇÃO** **POR** **FORNECEDOR**
<http://equiplano.toledo.pr.gov.br:7474/transparencia/extratoFornecedor>
PAGAMENTOS / **RETENÇÕES** **POR** **FORNECEDOR**
<http://equiplano.toledo.pr.gov.br:7474/transparencia/pagamentosFornecedor>

6 DO REFAUSTE

6. DO REAJUSTE
6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado em 20/03/2025.

6.2. Após o interregno de um ano, o reajuste deverá ser solicitado pelo contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7. DA GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O modelo de execução contratual encontra-se pormenorizada em tópico específico do Termo de Referência anexo ao processo.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

337

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 8.1.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 8.1.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 8.1.3. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 8.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 8.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 8.1.6. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do Fiscal ou Gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade em Sistema de Cadastro de Fornecedores, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal e demais documentos exigidos na IN 01/2025, anexo III, para fins de pagamento: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 8.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 8.1.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 8.1.10. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 8.1.11. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 8.1.12. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 8.1.13. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 8.1.14. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 8.1.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 8.1.16. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;
- 8.1.17. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

Página 7 de 11

Esse documento foi assinado por Dilson Antonio Ledur. Para validar o documento e suas assinaturas acesse [M:COMPRASLICITACOESMUNICÍPIO/2025\DISPENSA\DL 33 - eP 10840\CT0531.doc - DL 33 - K](https://compraslicitacoes.municipio.toledo.pr.gov.br/validate/4CBPM-CAMBH-Y7B8A-3NW1L5)



Inserido por Keilla Renata Kmita Ferreira em: 01/07/2025 08:31:56. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARIO CESAR COSTENARO em 15/07/2025 17:12:12. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JOÃO CARLOS POLETO em 15/07/2025 09:25:21. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. THIAGO D ARISBO em 01/07/2025 17:37:26. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 885e8ae7-8527-4cb1-801f-acd7de77309e

Inserido por Keilla Renata Kmita Ferreira em: 24/07/2025 15:41:56.



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

338

- 8.1.18. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 8.1.19. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 8.1.20. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.1.21. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 8.1.22. Colocar nos certificados a informação de que o curso é presencial;
- 8.1.23. Colocar no certificado o nome da contratante (Prefeitura/Secretaria), podendo ser no verso.
- 8.1.24. Fornecer todo material didático necessário.
- 8.1.25. Relacionar, assim que for concluído cada curso, todos os desistentes do curso e comunicar à Contratante que poderá dar prioridade para inscrição e matrícula em novos cursos àqueles que não possuem histórico de desistência em cursos ofertados pela Agência do Trabalhador/Município de Toledo.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. São obrigações da Contratante:

- 9.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
 - 9.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
 - 9.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
 - 9.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
 - 9.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
 - 9.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
 - 9.1.7. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;
 - 9.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
 - 9.1.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;
 - 9.1.9.1. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.
- 9.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

- 10.1. As obrigações pertinentes à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais encontram-se pormenorizada em tópico específico do Termo de Referência anexo ao processo.

11. DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA

- 11.1. Nos termos da Lei Municipal nº. 2.119 de 18 de janeiro de 2013 e demais legislações pertinentes à corresponsabilidade dos agentes públicos envolvidos, firma o presente contrato, juntamente com o Senhor Prefeito Municipal, o **Secretário de Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico**, obrigando-se ao cumprimento do contido no art. 3º e incisos da referida Lei Municipal relativo ao objeto deste contrato.
- 11.2. Ficam designados como fiscais do contrato os servidores Moacir Teixeira Lopes e como suplente Pedro Vytor Fernandes Milare.
- 11.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de

Página 8 de 11

Esse documento foi assinado por Dilson Antonio Ledur. Para validar o documento e suas assinaturas acesse [M:COMPRASLICITACOESMUNICÍPIO/2025\DISPENSA\DL 33 - eP 10840\Ct0531.doc - DL 33 - K](https://compraslicitacoes.municipio.toledo.pr.gov.br/validate/4CBPM-CAMBH-Y7B8A-3NW15)

Inserido por Keilla Renata Kmita Ferreira em: 01/07/2025 08:31:56. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARIO CESAR COSTENARO em 15/07/2025 17:12:12. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JOÃO CARLOS POLETO em 15/07/2025 09:25:21. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. THIAGO D ARISBO em 01/07/2025 17:37:26. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 885e8ae7-8527-4cb1-801f-acd7de77309e





MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

339

imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

12. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
- i) Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos do certame;
- l) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

12.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

12.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem anterior deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);

12.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

12.2.4. Multa

12.2.4.1. Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;

12.2.4.2. O atraso superior a 60 dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

12.2.4.3. Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

12.3. A aplicação das sanções previstas não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração (art. 156, §9º).

12.4. Todas as sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

12.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

12.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Administração ao Fornecedor, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

12.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art.

Página 9 de 11

Esse documento foi assinado por Dilson Antonio Ledur. Para validar o documento e suas assinaturas acesse

Inserido por Keilla Renata Kmita Ferreira em: 01/07/2025 08:31:56. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARIO CESAR COSTENARO em 15/07/2025 17:12:12. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JOAO CARLOS POLETO em 15/07/2025 09:25:21. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. THIAGO D ARISBO em 01/07/2025 17:37:26. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 885e8ae7-8527-4cb1-801f-acd7de77309e





MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

340

158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

- a) A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) As peculiaridades do caso concreto;
- c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) Os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedural e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

12.12. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.14. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

13. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

13.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

13.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato ou cronograma-físico-financeiro.

13.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

13.3.1. Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

13.3.2. Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

13.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

13.5. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13.6. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

13.7. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

13.8. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

13.8.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.8.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.8.3. Indenizações e multas.

14. DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

Página 10 de 11

Esse documento foi assinado por Dilson Antonio Ledur. Para validar o documento e suas assinaturas acesse

M:\COMPRASLICITACOES\ MUNICÍPIO\ MUNICÍPIO 2025\DISPENSA\DL 33 - eP 10840\ Ct0531.doc - DL 33 - K

Inserido por Keilla Renata Kmita Ferreira em: 01/07/2025 08:31:56. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARIO CESAR COSTENARO em 15/07/2025 17:12:00. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JOÃO CARLOS POLETO em 15/07/2025 09:25:21. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. THIAGO D ARISBO em 01/07/2025 17:37:26. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136, com o código: 885e8ae7-8527-4cb1-801f-acd7de77309e





MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

341

14.1. O contratado/CONTRATANTE deve observar e o contratado deve observar e fazer observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, cabendo-lhes a obrigação de afastar, reprimir e denunciar toda e qualquer prática que possa caracterizar fraude ou corrupção, em especial, dentre outras:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Toledo/PR., com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas ou questões decorrentes deste contrato.
- 15.2.** E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Contrato para que surtam todos os efeitos legais.

Toledo, datado e assinado eletronicamente.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

JOÃO CARLOS POLETTO
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

THIAGO D' ARISBO
SECRETÁRIO DE AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO

DILSON ANTONIO LEDUR
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI/PR - UNIDADE TOLEDO /
CONTRATADA

Página 11 de 11

Esse documento foi assinado por Dilson Antonio Ledur. Para validar o documento e suas assinaturas acesse



<https://portaldasseassinaturas.sistematico.org.br/validate/4CBPM-CAMBH-Y7B8A-3NW15>

Inserido por Keilla Renata Kmita Ferreira em: 01/07/2025 08:31:56. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARIO CESAR COSTENARO em 15/07/2025 17:12:12. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JOÃO CARLOS POLETTO em 15/07/2025 09:25:21. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. THIAGO D' ARISBO em 01/07/2025 17:37:26. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 885e8ae7-8527-4cb1-801f-acd7de77309e

Inserido por Keilla Renata Kmita Ferreira em: 24/07/2025 15:41:56.

Assinaturas

Página: 1



Processo: 10840/2025

Data: 23/06/2025 13:31:01

Requerente: AGÊNCIA DO TRABALHADOR - SINE

Contato: AGÊNCIA DO TRABALHADOR - SINE - Tel:4531963942 - Cel:45999225893

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Descrição: Contratação do SENAI para ministrar cursos diversos aos municípios.

Assinatura avançada realizada por: THIAGO D ARISBO em 01/07/2025 17:37:26.

Assinatura avançada realizada por: JOÃO CARLOS POLETTTO em 15/07/2025 09:25:21.

Assinatura avançada realizada por: MARIO CESAR COSTENARO em 15/07/2025 14:17:12.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

[http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136)[assinado/entidade/136 com](http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136)

o código 885e8ae7-8527-4cb1-801f-acd7de77309e

Esse documento foi assinado por Dilson Antonio Ledur. Para validar o documento e suas assinaturas acesse

<https://portaldasseassinaturas.sistematico.org.br/validate/4CBPM-CAMBIY7B0A-3NW1-5>Inserido por keilla renata kmita ferreira em: 01/07/2025 08:31:56. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: MARIO CESAR COSTENARO em 15/07/2025 14:17:12. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. JOÃO CARLOS POLETTTO em 15/07/2025 09:25:21. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. THIAGO D ARISBO em 01/07/2025 17:37:26. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 885e8ae7-8527-4cb1-801f-acd7de77309e



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4CBPM-CAMBH-Y7B8A-3NWL5

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Dilson Antonio Ledur - Signatário (CPF ***.906.169-**) em 22/07/2025 08:59 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização	
200.186.73.66	Lat: -24,719799	Long: -53,743153
Precisão: 22 (metros)		
Autenticação	dilson.ledur@sistemafiep.org.br	
Email verificado		
thBhLh2cSHsPCI36T8m/Jxor7ndkldBqmzrUdPuQfF8=		SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portaldeassinaturas.sistemafiep.org.br/validate/4CBPM-CAMBH-Y7B8A-3NWL5>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portaldeassinaturas.sistemafiep.org.br/validate>

LICITAÇÕES

Início > Licitações/Contratos/Compras > Relatórios diversos das Licitações e da execução de contratos que visam atender Lei da Tr... > Licitações

Última atualização:  (/transparencia/licitacoes?flagLogDataAtualizacao=1)

Município de Toledo

Licitação 33/2025 - Processo dispensa

Fornecedor

SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI

Tipo de ato

Contrato

Tipo de contrato

Prestação de serviços

Vigência

22/07/2025 - 21/07/2026

Valor

173.961,22

Documentos (Para visualizar os documentos é necessário um editor atualizado)

Sem documentos relacionados.

Anexos

CTO_531_2025

Objeto

1. DO OBJETO 1.1. Contratação da empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial SENAI/PR - Unidade Toledo, inscrita sob o CNPJ 03.776.284/0015-04, Rua Júlio de Castilho, 3465 - Vila Industrial, para a prestação de serviços de curso de qualificação profissional, em nível de qualificação e aperfeiçoamento, para os municípios de Toledo, através do intercâmbio de conhecimento técnico e tecnológico e da implementação do Programa de Educação Profissional, sendo realizadas as horas práticas em locais na própria unidade do SENAI.

[Voltar](#)

Não há registros.

 > Editais

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 4/2025

Última atualização 12/08/2025

Local: Lagoa Seca/PB **Órgão:** MUNICIPIO DE LAGOA SECA

Unidade compradora: 01 - Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, XV

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 12/08/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 08997611000168-1-000144/2025 **Fonte:** Elmar Tecnologia

Objeto:

CONTRATAÇÃO DA INSTITUIÇÃO SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL PARA PROMOVER DE FORMA GRATUITA AOS INSCRITOS, CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, VISANDO O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO NESTE MUNICÍPIO

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA



Portal Nacional de Contratações Públicas



 Entrar

Itens

Arquivos

Contratos/Empenhos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------

1	CURSO: MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETAS Objetivo: O Curso, considerando a Qualificação de Mecânico de Manutenção de Motocicletas", tem por objetivos: - Habilitar profissionais para realizar manutenção de motocicletas de baixa cilindrada, realizando manutenção de sistemas mecânicos e de sistemas eletroeletrônicos, a partir de conhecimentos teóricos e práticos necessários para a atuação profissional, e acordo com o perfil requerido pelo mercado de trabalho, atendendo as formas e legislação. -- Desenvolver a iniciativa, o espírito crítico e empreendedor dos alunos, para que possam identificar e gerenciar novas oportunidades de trabalho e de geração de renda, numa economia em constante mudança. - Desenvolver habilidades e atitudes que propiciem ao aluno a ampliação de sua capacidade pessoal e de equipe, na organização e no preparo para enfrentar situações rotineiras e complexas, respeitando os valores éticos e estéticos na realização de seu trabalho. -- Desenvolver, no profissional, o hábito de realizar as atividades seguindo os procedimentos corretos e em sintonia com as normas de segurança e de preservação ambiental. -- Propiciar a vivência de situações de aprendizagens que envolvam os princípios, normas e atitudes do Sistema de Gestão da qualidade e gerenciamento de tarefas. -- Proporcionar aos alunos, por meio do desenvolvimento de projetos e atividades desafiadoras, a percepção e incorporação consciente e crítica da estética e da ética nas relações humanas envolvidas em situações profissionais. Conhecimentos: 1. Tipos e características dos sistemas de freios: disco e tambor; 2. Manutenção de Sistemas de Direção de motocicletas; 3. Controle de qualidade pós-manutenção	1	R\$ 21.700,00	R\$ 21.700,00
---	---	---	---------------	---------------

do sistema de freios de motocicletas; 4. Controle de qualidade pós-manutenção do sistema de suspensão de motocicletas; 5.

MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE DIREÇÃO DE MOTOCICLETAS; 6.

MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DO MOTOR DE MOTOCICLETAS; 7.

Reparação de Sistemas de transmissão de motocicletas;

8. Ferramentas universais e especiais p

2	CURSO: MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETAS Objetivo: O Curso, considerando a Qualificação de Mecânico de Manutenção de Motocicletas", tem por objetivos: - Habilitar profissionais para realizar manutenção de motocicletas de baixa cilindrada, realizando manutenção de sistemas mecânicos e de sistemas eletroeletrônicos, a partir de conhecimentos teóricos e práticos necessários para a atuação profissional, e acordo com o perfil requerido pelo mercado de trabalho, atendendo as formas e legislação. -- Desenvolver a iniciativa, o espírito crítico e empreendedor dos alunos, para que possam identificar e gerenciar novas oportunidades de trabalho e de geração de renda, numa economia em constante mudança. - Desenvolver habilidades e atitudes que propiciem ao aluno a ampliação de sua capacidade pessoal e de equipe, na organização e no preparo para enfrentar situações rotineiras e complexas, respeitando os valores éticos e estéticos na realização de seu trabalho. -- Desenvolver, no profissional, o hábito de realizar as atividades seguindo os procedimentos corretos e em sintonia com as normas de segurança e de preservação ambiental. -- Propiciar a vivência de situações de aprendizagens que envolvam os princípios, normas e atitudes do Sistema de Gestão da qualidade e	1	R\$ 0,01	R\$ 0,01
---	--	---	----------	----------

gerenciamento de tarefas. -- Proporcionar aos alunos, por meio do desenvolvimento de projetos e atividades desafiadoras, a percepção e incorporação consciente e crítica da estética e da ética nas relações humanas envolvidas em situações profissionais. Conhecimentos: 1. Tipos e características dos sistemas de freios: disco e tambor; 2. Manutenção de Sistemas de Direção de motocicletas; 3. Controle de qualidade pós-manutenção do sistema de freios de motocicletas; 4. Controle de qualidade pós-manutenção do sistema de suspensão de motocicletas; 5.

MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE DIREÇÃO DE MOTOCICLETAS; 6.

MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DO MOTOR DE MOTOCICLETAS; 7.

Reparação de Sistemas de transmissão de motocicletas;

8. Ferramentas universais e especiais para remoção, montagem

3	CURSO: CONFEITEIRO	1	R\$ 22.800,00	R\$ 22.800,00
	Objetivo: Propiciar o desenvolvimento dos conhecimentos teóricos e práticos necessários para a atuação profissional do Confeiteiro, de acordo com o perfil profissional requerido pelo mercado de trabalho, atendendo as normas e legislação de segurança e boas práticas de manipulação de alimentos. Conhecimentos: - Conceitos de planejamento e controle; - Matérias primas e ingredientes utilizados em panificação e confeitaria; - Segurança no trabalho; - Trabalho em equipe; - Organização e disciplina no trabalho; - Fluxograma de fabricação de produtos de panificação e confeitaria (noções); - Organização da produção; - Meio ambiente; - Tipos de perigos para a segurança dos alimentos; - Princípios de segurança do trabalho na produção; - Principais equipamentos, máquinas e utensílios utilizados na panificação e			

confeitaria; - Fundamentos de segurança dos alimentos:
boas práticas de fabricação (bpf); - Microrganismos; -
Tipos de perigos para a segurança dos alimentos; -
Fundamentos de segurança dos alimentos: boas práticas de fabricação (bpf); - Boas práticas de fabricação aplicadas à fabricação de salgados; - Fabricação de salgados; - Documentos técnicos aplicados aos processos produtivos; -
Fabricação de biscoitos e bolos secos; - Boas práticas de fabricação aplicadas à fabricação de biscoitos e bolos.; - Boas práticas de fabricação aplicadas à fabricação de tortas, doces e sobremesas; - Fabricação de tortas, doces e sobremesas; -
Boas práticas de fabricação aplicadas à fabricação de tortas, doces e sobremesas; -
Boas práticas de fabricação aplicadas à fabricação de bolos confeitados; -
Fabricação de bolos confeitados; - Boas práticas de fabricação aplicadas à fabricação de bolos confeitados. Pré Requisitos:

Idade mínima: 16 anos;
Escolaridade mínima: 6º ano completo do Ensino Fundamental. Carga Horária: 160 Local de Execução: In Company

4	CURSO: PADEIRO Objetivo: Propiciar o desenvolvimento dos conhecimentos teóricos e práticos necessários para a atuação profissional do padeiro, de acordo com o perfil profissional requerido pelo mercado de trabalho, atendendo as normas e legislação de segurança e boas práticas de manipulação de alimentos Conhecimentos: - Princípios da panificação; - Noções da Qualidade da Produção; - Fundamentos da panificação; - Aplicadas à fabricação de pães de massas doces; - Boas práticas de fabricação aplicadas à fabricação de pães de massas semidoces; - Boas práticas de fabricação aplicadas à fabricação de pães de massas salgadas; -	1	R\$ 0,01	R\$ 0,01
---	--	---	----------	----------

Cálculo de produção na fabricação de produtos de panificação de massas doces; - Cálculo de produção na fabricação de produtos de panificação de massas semidoces; - Cálculo de produção na fabricação de produtos de panificação de massas salgadas; - Conflitos nas equipes de trabalho; - Conservação de componentes e rodutos de massas doces; - Conservação de componentes e produtos de massas salgadas; - Documentos técnicos aplicados aos processos produtivos: procedimentos, ficha técnica, requisições, manuais, entre outros; - documentos técnicos aplicados aos processos produtivos: procedimentos, ficha técnica, requisições, manuais, entre outros; - Equipamentos, máquinas e utensílios utilizados na produção de pães de massas doces; - Equipamentos, máquinas e utensílios utilizados na produção de pães de massas semidoces; - Equipamentos, máquinas e utensílios utilizados na produção de pães de massas salgadas; - Ferramenta da qualidade: análise e solução de problemas; - Ingredientes utilizados na produção de produtos de panificação de massas semidoces (essenciais e enriquecedores); - Ingredientes utilizados na produção de produtos de panificação de massas salgadas (essenciais e enriquecedores); - Organização de ambientes de trabalho; - Organograma; - Orientações de prevenção de acidentes; - Pesquisa; - Princípios da comunicação profiss

Exibir: ▾

1-4 de 4 itens

Página: ▾

< >

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Pùblicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

Item nº 1

Descrição: CURSO: MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETAS Objetivo: O Curso, considerando a Qualificação de Mecânico de Manutenção de Motocicletas*, tem por objetivos: - Habilitar profissionais para realizar manutenção de motocicletas de baixa cilindrada, realizando manutenção de sistemas mecânicos e de sistemas eletroeletrônicos, a partir de conhecimentos teóricos e práticos necessários para a atuação profissional, e acordo com o perfil requerido pelo mercado de trabalho, atendendo as formas e legislação. -- Desenvolver a iniciativa, o espírito crítico e empreendedor dos alunos, para que possam identificar e gerenciar novas oportunidades de trabalho e de geração de renda, numa economia em constante mudança. - Desenvolver habilidades e atitudes que propiciem ao aluno a ampliação de sua capacidade pessoal e de equipe, na organização e no preparo para enfrentar situações rotineiras e complexas, respeitando os valores éticos e estéticos na realização de seu trabalho. -- Desenvolver, no profissional, o hábito de realizar as atividades seguindo os procedimentos corretos e em sintonia com as normas de segurança e de preservação ambiental. -- Propiciar a vivência de situações de aprendizagens que envolvam os princípios, normas e atitudes do Sistema de Gestão da qualidade e gerenciamento de tarefas. -- Proporcionar aos alunos, por meio do desenvolvimento de projetos e atividades desafiadoras, a percepção e incorporação consciente e crítica da estética e da ética nas relações humanas envolvidas em situações profissionais. Conhecimentos: 1. Tipos e características dos sistemas de freios: disco e tambor; 2. Manutenção de Sistemas de Direção de motocicletas; 3. Controle de qualidade pós-manutenção do sistema de freios de motocicletas; 4. Controle de qualidade pós-manutenção do sistema de suspensão de motocicletas; 5. MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE DIREÇÃO DE MOTOCICLETAS; 6. MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DO MOTOR DE MOTOCICLETAS; 7. Reparação de Sistemas de transmissão de motocicletas; 8. Ferramentas universais e especiais p

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 1 **Unidade de medida:** SERVIÇO **Valor unitário estimado:** R\$ 21.700,00 **Valor total estimado:** R\$ 21.700,00

RESULTADO(S)

 Portal Nacional de Contratações Públicas Buscar no PNCP Entrar

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 1 **Unidade de medida:** SERVIÇO **Valor unitário estimado:** R\$ 21.700,00 **Valor total estimado:** R\$ 21.700,00

RESULTADO(S)

Data do resultado da homologação: 11/07/2025 **Situação:** Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 03.775.588/0001-43 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome ou razão social do fornecedor: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI

Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA

Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não

Quantidade homologada: 1 **Valor unitário homologado:** R\$ 21.700,00 **Valor total homologado:** R\$ 21.700,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Retornar

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCp

Entrar

Item nº 3

Descrição: CURSO: CONFEITEIRO Objetivo: Propiciar o desenvolvimento dos conhecimentos teóricos e práticos necessários para a atuação profissional do Confeiteiro, de acordo com o perfil profissional requerido pelo mercado de trabalho, atendendo as normas e legislação de segurança e boas práticas de manipulação de alimentos. Conhecimentos: - Conceitos de planejamento e controle; - Matérias primas e ingredientes utilizados em panificação e confeitaria; - Segurança no trabalho; - Trabalho em equipe; - Organização e disciplina no trabalho; - Fluxograma de fabricação de produtos de panificação e confeitaria (noções); - Organização da produção; - Meio ambiente; - Tipos de perigos para a segurança dos alimentos; - Princípios de segurança do trabalho na produção; - Principais equipamentos, máquinas e utensílios utilizados na panificação e confeitaria; - Fundamentos de segurança dos alimentos: boas práticas de fabricação (bpf); - Microrganismos; - Tipos de perigos para a segurança dos alimentos; - Fundamentos de segurança dos alimentos: boas práticas de fabricação (bpf); - Boas práticas de fabricação aplicadas à fabricação de salgados; - Fabricação de salgados; - Documentos técnicos aplicados aos processos produtivos; - Fabricação de biscoitos e bolos secos; - Boas práticas de fabricação aplicadas à fabricação de biscoitos e bolos.; - Boas práticas de fabricação aplicadas à fabricação de tortas, doces e sobremesas; - Fabricação de tortas, doces e sobremesas; - Boas práticas de fabricação aplicadas à fabricação de tortas, doces e sobremesas; - Boas práticas de fabricação aplicadas à fabricação de bolos confeitados; - Fabricação de bolos confeitados; - Boas práticas de fabricação aplicadas à fabricação de bolos confeitados. Pré Requisitos: Idade mínima: 16 anos; Escolaridade mínima: 6º ano completo do Ensino Fundamental. Carga Horária: 160 Local de Execução: In Company

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 1 **Unidade de medida:** SERVIÇO **Valor unitário estimado:** R\$ 22.800,00 **Valor total estimado:** R\$ 22.800,00

RESULTADO(S)

Data do resultado da homologação: 11/07/2025 **Situação:** Informado

 Portal Nacional de Contratações Públicas Buscar no PNCP Entrar

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Homologado **Tipo:** Serviço **Categoria do item de leilão:** Não se aplica
Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** Não
Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 1 **Unidade de medida:** SERVIÇO **Valor unitário estimado:** R\$ 22.800,00 **Valor total estimado:** R\$ 22.800,00

RESULTADO(S)

Data do resultado da homologação: 11/07/2025 **Situação:** Informado
CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 03.775.588/0001-43 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome ou razão social do fornecedor: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI
Indicador de subcontratação: Não **Porte da empresa:** Demais **Código do país:** BRA
Uso da margem de preferência: Não **Uso do benefício ME/EPP:** Não **Uso do critério de desempate:** Não
Quantidade homologada: 1 **Valor unitário homologado:** R\$ 22.800,00 **Valor total homologado:** R\$ 22.800,00
Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

[Retornar](#)

[Home](#) > [Contratos](#)

Contrato nº 261/2025

Última atualização 12/08/2025

Local: Lagoa Seca/PB **Órgão:** MUNICIPIO DE LAGOA SECA

Unidade executora: 01 - Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 250708DP00004

Categoria do processo: Serviços

Data de divulgação no PNCP: 12/08/2025 **Data de assinatura:** 15/07/2025 **Vigência:** de 15/07/2025 a 31/12/2025

Id contrato PNCP: 08997611000168-2-000262/2025 **Fonte:** Elmar Tecnologia

Id contratação PNCP: [08997611000168-1-000144/2025](#)

Objeto:

CONTRATAÇÃO DA INSTITUIÇÃO SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL PARA PROMOVER DE FORMA GRATUITA AOS INSCRITOS, CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, VISANDO O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO NESTE MUNICÍPIO

VALOR CONTRATADO

R\$ 44.500,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 03.775.588/0001-43 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI

[Arquivos](#)

[Histórico](#)

Nome	Data	Tipo
Contrato	12/08/2025	Contrato

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página:

< >

[Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

DISPENSA N° DP00004/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 250711DP00004

CONTRATO N° 0261/2025-SDC

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA E SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

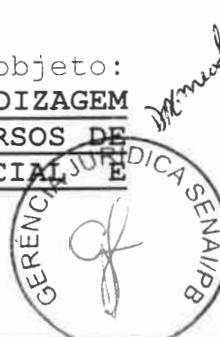
Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Lagoa Seca - Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, CNPJ n° 08.997.611/0001-68, neste ato representada pela Prefeita Michelle Ribeiro do Nascimento, Brasileira, Casada, residente e domiciliada na João F. de Oliveira, 249 - Centro - Lagoa Seca - PB, CPF n° 058.558.334-02, Carteira de Identidade n° 2809992 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI, CNPJ n° 03.775.588/0001-43, neste ato representado por DANIELA LEAL DE ALMEIDA FREIRE residente e domiciliado na RUA MANOEL GONÇALVES GUIMARÃES 195, JOSÉ PINHEIRO - CAMPINA GRANDE PB CPF n° 008.055.464-48, Carteira de Identidade n° 2024841 SSP-PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da Dispensa de Licitação n° DP00004/2025, processada nos termos da Lei Federal n° 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato, cuja lavratura foi autorizada tem por objeto: CONTRATAÇÃO DA INSTITUIÇÃO SENAI - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL PARA PROMOVER DE FORMA GRATUITA AOS INSCRITOS, CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, VISANDO O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO NESTE MUNICÍPIO.



CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	CURSO: MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETAS Objetivo: O Curso, considerando a Qualificação de Mecânico de Manutenção de Motocicletas", tem por objetivos: - Habilitar profissionais para realizar manutenção de motocicletas de baixa cilindrada, realizando manutenção de sistemas mecânicos e de sistemas eletroeletrônicos, a partir de conhecimentos teóricos e práticos necessários para a atuação profissional, e acordo com o perfil requerido pelo mercado de trabalho, atendendo as formas e legislação. -- Desenvolver a iniciativa, o espírito crítico e empreendedor dos alunos, para que possam identificar e gerenciar novas oportunidades de trabalho e de geração de renda, numa economia em constante mudança. - Desenvolver habilidades e atitudes que propiciem ao aluno a ampliação de sua capacidade pessoal e de equipe, na organização e no preparo para enfrentar situações rotineiras e complexas, respeitando os valores éticos e estéticos na realização de seu trabalho. -- Desenvolver, no profissional, o hábito de realizar as atividades seguindo os procedimentos corretos e em sintonia com as normas de segurança e de preservação ambiental. -- Propiciar a vivência de situações de aprendizagens que envolvam os princípios, normas e atitudes do Sistema de Gestão da qualidade e gerenciamento de tarefas. -- Proporcionar aos alunos, por meio do desenvolvimento de projetos e atividades desafiadoras, a percepção e incorporação consciente e crítica da estética e da ética nas relações humanas envolvidas em situações profissionais. Conhecimentos: 1. Tipos e características dos sistemas de freios: disco e tambor; 2. Manutenção de Sistemas de Direção de motocicletas; 3. Controle de qualidade pós-manutenção do sistema de freios de motocicletas; 4. Controle de qualidade pós-manutenção do sistema de suspensão de motocicletas; 5. MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE DIREÇÃO DE MOTOCICLETAS; 6. MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DO MOTOR DE MOTOCICLETAS; 7. Reparação de Sistemas de transmissão de motocicletas; 8. Ferramentas universais e especiais para remoção, montagem e ajustes: tipos, características, aplicações, formas de uso, conservação ; 9. Sistemas eletroeletrônico da	SERVIÇO	1	21.700,00	21.700,00



	motocicleta. Pré Requisitos: Idade mínima: 16 anos; Escolaridade: No mínimo o Ensino Fundamental II completo Carga Horária: 160 horas Local de Execução: In Company				
2	CURSO: MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇO MOTOCICLETAS Objetivo: O Curso, considerando a Qualificação de Mecânico de Manutenção de Motocicletas", tem por objetivos: - Habilitar profissionais para realizar manutenção de motocicletas de baixa cilindrada, realizando manutenção de sistemas mecânicos e de sistemas eletróeletrônicos, a partir de conhecimentos teóricos e práticos necessários para a atuação profissional, e acordo com o perfil requerido pelo mercado de trabalho, atendendo as formas e legislação. -- Desenvolver a iniciativa, o espírito crítico e empreendedor dos alunos, para que possam identificar e gerenciar novas oportunidades de trabalho e de geração de renda, numa economia em constante mudança. - Desenvolver habilidades e atitudes que propiciem ao aluno a ampliação de sua capacidade pessoal e de equipe, na organização e no preparo para enfrentar situações rotineiras e complexas, respeitando os valores éticos e estéticos na realização de seu trabalho. -- Desenvolver, no profissional, o hábito de realizar as atividades seguindo os procedimentos corretos e em sintonia com as normas de segurança e de preservação ambiental. -- Propiciar a vivência de situações de aprendizagens que envolvam os princípios, normas e atitudes do Sistema de Gestão da qualidade e gerenciamento de tarefas. -- Proporcionar aos alunos, por meio do desenvolvimento de projetos e atividades desafiadoras, a percepção e incorporação consciente e crítica da estética e da ética nas relações humanas envolvidas em situações profissionais. Conhecimentos: 1. Tipos e características dos sistemas de freios: disco e tambor; 2. Manutenção de Sistemas de Direção de motocicletas; 3. Controle de qualidade pós-manutenção do sistema de freios de motocicletas; 4. Controle de qualidade pós-manutenção do sistema de suspensão de motocicletas; 5. MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE DIREÇÃO DE MOTOCICLETAS; 6. MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DO MOTOR DE MOTOCICLETAS; 7. Reparação de Sistemas de transmissão de motocicletas; 8. Ferramentas universais e especiais para remoção,	1	GRATUITO Parceria Instituto ALPARGATAS	GRATUITO Parceria Instituto ALPARGATAS	



	montagem e ajustes: tipos, características, aplicações, formas de uso, conservação ; 9. Sistemas eletroeletrônico da motocicleta. Pré Requisitos: Idade mínima: 16 anos; Escolaridade: No mínimo o Ensino Fundamental II completo Carga Horária: 160 horas Local de Execução: In Company				
3	CURSO: CONFEITEIRO Objetivo: SERVIÇO Propiciar o desenvolvimento dos conhecimentos teóricos e práticos necessários para a atuação profissional do Confeiteiro, de acordo com o perfil profissional requerido pelo mercado de trabalho, atendendo as normas e legislação de segurança e boas práticas de manipulação de alimentos. Conhecimentos: - Conceitos de planejamento e controle; - Matérias primas e ingredientes utilizados em panificação e confeitaria; - Segurança no trabalho; - Trabalho em equipe; - Organização e disciplina no trabalho; - Fluxograma de fabricação de produtos de panificação e confeitaria (noções); - Organização da produção; - Meio ambiente; - Tipos de perigos para a segurança dos alimentos; - Princípios de segurança do trabalho na produção; - Principais equipamentos, máquinas e utensílios utilizados na panificação e confeitaria; - Fundamentos de segurança dos alimentos: boas práticas de fabricação (bpf); - Microrganismos; - Tipos de perigos para a segurança dos alimentos; - Fundamentos de segurança dos alimentos: boas práticas de fabricação (bpf); - Boas práticas de fabricação aplicadas à fabricação de salgados; - Documentos técnicos aplicados aos processos produtivos; - Fabricação de biscoitos e bolos secos; - Boas práticas de fabricação aplicadas à fabricação de biscoitos e bolos.; - Boas práticas de fabricação aplicadas à fabricação de tortas, doces e sobremesas; - Fabricação de tortas, doces e sobremesas; - Boas práticas de fabricação aplicadas à fabricação de tortas, doces e sobremesas; - Boas práticas de fabricação aplicadas à fabricação de bolos confeitados; - Fabricação de bolos confeitados; - Boas práticas de fabricação aplicadas à fabricação de bolos confeitados. Pré Requisitos: Idade mínima: 16 anos; Escolaridade mínima: 6º ano completo do Ensino Fundamental. Carga Horária: 160 Local de Execução: In Company	1	22.800,00	22.800,00	



4	<p>CURSO: PADEIRO Objetivo: Propiciar o desenvolvimento dos conhecimentos teóricos e práticos necessários para a atuação profissional do padeiro, de acordo com o perfil profissional requerido pelo mercado de trabalho, atendendo as normas e legislação de segurança e boas práticas de manipulação de alimentos</p> <p>Conhecimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Princípios da panificação; - Noções da Qualidade da Produção; - Fundamentos da panificação; - Aplicadas à fabricação de pães de massas doces; - Boas práticas de fabricação aplicadas à fabricação de pães de massas semidoces; - Boas práticas de fabricação aplicadas à fabricação de pães de massas salgadas; - Cálculo de produção na fabricação de produtos de panificação de massas doces; - Cálculo de produção na fabricação de produtos de panificação de massas semidoces; - Cálculo de produção na fabricação de produtos de panificação de massas salgadas; - Conflitos nas equipes de trabalho; - Conservação de componentes e ródutos de massas doces; - Conservação de componentes e ródutos de massas salgadas; - Documentos técnicos aplicados aos processos produtivos: procedimentos, ficha técnica, requisições, manuais, entre outros; - documentos técnicos aplicados aos processos produtivos: procedimentos, ficha técnica, requisições, manuais, entre outros; - Equipamentos, máquinas e utensílios utilizados na produção de pães de massas doces; - Equipamentos, máquinas e utensílios utilizados na produção de pães de massas semidoces; - Equipamentos, máquinas e utensílios utilizados na produção de pães de massas salgadas; - Ferramenta da qualidade: análise e solução de problemas; - Ingredientes utilizados na produção de produtos de panificação de massas semidoces (essenciais e enriquecedores); - Ingredientes utilizados na produção de produtos de panificação de massas salgadas (essenciais e enriquecedores); - Organização de ambientes de trabalho; - Organograma; - Orientações de prevenção de acidentes; - Pesquisa; - Princípios da comunicação profissional; - Processo de fabricação de pães de massas doces; - Processo de fabricação de pães de massas salgadas; - Processo de fabricação de pães de massas semidoces; - Processos de congelamento: massas cruas, pães assados; - Processos de congelamento: massas cruas, pães pré-assados; - pães 	SERVIÇO		1	GRATUITO Parceria Instituto ALPARGATAS	GRATUITO Parceria Instituto ALPARGATAS
---	--	---------	--	---	---	---



assados; - Processos de congelamento: massas cruas, pães pré-assados; pães assados; - Trabalho em equipe; - Virtudes profissionais: atenção, disciplina, organização, comprometimento, precisão e zelo; Pré Requisitos: Idade mínima: 16 anos; Escolaridade: No mínimo 6º ano completo do ensino fundamental. Carga Horária: 160 Local de Execução: In Company				
Total 44.500,00				

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de **Dispensa de Licitação nº DP00004/2025** e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

Os Cursos de qualificação profissional serão para até 20 alunos por turma, a serem realizados em local designado pela contratante. Para a turma de qualificação realizada em gratuidade, será oferecida em parceria com Instituto Alpargatas e o material de consumo de responsabilidade do contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de **R\$ 44.500,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS.)**

A qualificação profissional será realizada pelo SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL e os custos serão efetivados com 50% do valor por parte desta Prefeitura e os outros 50% do valor por parte do PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE - EMPREENDER ALPA, conforme Termo de Parceria em anexo, visando o desenvolvimento social e econômico neste município.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:

Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomado-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.



Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

ORÇAMENTO 2025: RECURSOS PRÓPRIOS. 01.009 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL. 08 334 1001 2031 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AOS MICRO E PEQUENOS NEGÓCIOS - LAGOA SECA EMPREENDEDORA. 3390.3900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: **Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.**

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato:

a - Início: 15 (quinze) dias;

b - Conclusão: 5 (cinco) meses.

A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;



d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;

e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a - Executar devidamente o serviço descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

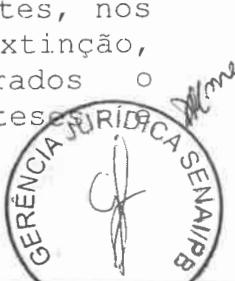
g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;

i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses dispostas nos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21.



Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

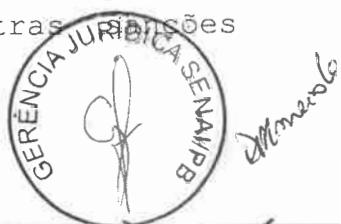
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

Por se tratar de serviço, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contatado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

O fornecedor ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de três anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.



Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:

a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.

c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.

d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16,



ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Campina Grande.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Lagoa Seca - PB, 15 de Julho de 2025

TESTEMUNHAS

Mayara Gomes Piqueno
CPF: 016.042.864-58

Jefferson Lopes de Sá Souza
CPF: 130.467.774-32

PELO CONTRATANTE

DR
MICHELLE RIBEIRO DO NASCIMENTO
Prefeita
CPF: 058.558.334-02

PELO CONTRATADO

Daniela Leal de A. Freire
SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM
INDUSTRIAL SENAI
DANIELA LEAL DE ALMEIDA FREIRE
CPF: 008.055.464-48



[A+](#) [A-](#) [Contraste](#)

(<https://lagoaseca.pb.gov.br>)

cha
nnel
/UC
v1m
HJ7
dHp
180
jr3I-
AUx
nQ)

Inst
agr
am.
com
/lag
oas
eca
pb/)

Boletim Oficial

Pesquisar Arquivos



[PDF](#) (<https://lagoaseca.pb.gov.br/wp-content/plugins/download-manager/assets/file-type-icons/pdf.svg>)

Boletim Oficial - 21 de Julho de 2025 - Edição Extraordinária

[DOWNLOAD](#)



[PDF](#) (<https://lagoaseca.pb.gov.br/wp-content/plugins/download-manager/assets/file-type-icons/pdf.svg>)

Boletim Oficial - 18 de Julho de 2025 - Edição Extraordinária

[DOWNLOAD](#)



[PDF](#) (<https://lagoaseca.pb.gov.br/wp-content/plugins/download-manager/assets/file-type-icons/pdf.svg>)

Boletim Oficial - 17 de Julho de 2025 - Edição Extraordinária

[DOWNLOAD](#)



[PDF](#) (<data:image/gif;base64,R0IGODlhAQABAAAAACH5BAEKAEEALAAAAAABAAEAAAICTAEAOw==>)

Boletim Oficial - 16 de Julho de 2025 - Edição Extraordinária

[DOWNLOAD](#)



[PDF](#) (<data:image/gif;base64,R0IGODlhAQABAAAAACH5BAEKAEEALAAAAAABAAEAAAICTAEAOw==>)

Boletim Oficial - 14 de julho de 2025 - Edição Extraordinária

[DOWNLOAD](#)



[PDF](#) (<data:image/gif;base64,R0IGODlhAQABAAAAACH5BAEKAEEALAAAAAABAAEAAAICTAEAOw==>)

Boletim Oficial - 10 de Julho de 2025 - Edição Extraordinária

[DOWNLOAD](#)



[PDF](#) (<data:image/gif;base64,R0IGODlhAQABAAAAACH5BAEKAEEALAAAAAABAAEAAAICTAEAOw==>)

Boletim Oficial - 09 de Julho de 2025 - Edição Extraordinária

[DOWNLOAD](#)



BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei Municipal N.º 30, de 28 de Abril de 1994

Lagoa Seca, PB - 16 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

LICITAÇÃO E EXTRATOS



Assinatura: 10.07.25. CT Nº 00247/2025 - Serv
Saúde Ltda - 1º Aditivo - redução de R\$ 17.147,75.
Assinatura: 10.07.25

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

EXTRATO DE ADITIVOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNÍCIPIO, CONFORME CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS Nº 00008/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00054/2025. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00236/2025 - Ega Gestao de Negocios Ltda - 1º Aditivo - redução de R\$ 41.148,15. Assinatura: 11.07.25. CT Nº 00237/2025 - Empresa de Serviços Médicos Ambulatoriais e Hospitalares Ltda - 1º Aditivo - redução de R\$ 17.147,75. Assinatura: 10.07.25. CT Nº 00238/2025 - Instituto Panamericano de Servicos- Ipas - 1º Aditivo - redução de R\$ 41.148,15. Assinatura: 11.07.25. CT Nº 00239/2025 - L A Barbosa Junior Eireli - 1º Aditivo - redução de R\$ 35.432,95. Assinatura: 16.07.25. CT Nº 00240/2025 - Maismed serviços Médicos, Distribuidora e Comercio de Artigos Médicos Ltda - 1º Aditivo - redução de R\$ 37.718,60. Assinatura: 15.07.25. CT Nº 00241/2025 - Mc Soluções Ltda - 1º Aditivo - redução de R\$ 37.718,60. Assinatura: 11.07.25. CT Nº 00242/2025 - Mednorth Servicos em Saúde Ltda - 1º Aditivo - redução de R\$ 37.718,60. Assinatura: 10.07.25. CT Nº 00243/2025 - Norte Gestão Em Medicina do Trabalho e Diagnóstico Por Imagem Ltda - 1º Aditivo - redução de R\$ 37.718,60. Assinatura: 11.07.25. CT Nº 00244/2025 - Saúde Prime serviços Médicos Ltda - 1º Aditivo - redução de R\$ 17.147,75. Assinatura: 11.07.25. CT Nº 00245/2025 - Tambra serviços Médicos Ltda - 1º Aditivo - redução de R\$ 37.718,60. Assinatura: 10.07.25. CT Nº 00246/2025 - Total Med serviços de Saúde Ltda - 1º Aditivo - redução de R\$ 37.718,60.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA**

**ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE Nº IN00053/2025**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00053/2025, fundamentada no Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS POR COBRANÇAS IRREGULARES NAS CONTAS DE ENERGIA ELÉTRICA DESTE MUNICÍPIO; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: INOVVE SERVICOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. - R\$ 477.675,48.

Lagoa Seca - PB, 16 de Julho de 2025

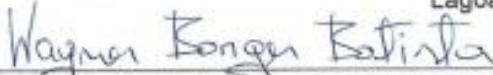
MICHELLE RIBEIRO DO NASCIMENTO

Prefeita

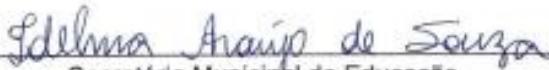
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DA REUNIÃO COM O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA-PB. Aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Lagoa Seca, Estado da Paraíba, no auditório da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Frei Manfredo, as 9h30, reuniram-se em assembleia geral o Sr. Wagner Borges, Presidente do Conselho Municipal de Educação (CME), A Sra. Idelma Araújo de Souza, Secretária Municipal de Educação, e os demais membros conselheiros que compõem o CME. O Sr. Presidente do CME, Professor Wagner Borges, apresentou a pauta que seria a aprovação da complementação da BNCC – Base Nacional Comum Curricular – Computação, que este documento deveria ser aprovado desde 2023, de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 1, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022. O presidente perguntou se mediante a análise dos documentos apresentados, teriam alguma observação , e não havendo , em seguida foi aprovada por unanimidade a Complementação a BNCC – Computação. A segunda pauta foi a aprovação do Funcionamento das Escolas Municipais, de acordo com a RESOLUÇÃO Nº 002/2025, foi aprovada pelos conselheiros o funcionamento de todas as escolas e creches do município, sendo as mesmas: CRECHE ESCOLA ALZIRA COUTINHO,CRECHE MUNICIPAL DJANIRA AMÉLIA DA SILVA,CRECHE MUNICIPAL IRMÃO DAMIÃO CLEMENTE,EMEF IRMÃO DAMIÃO CLEMENTE,EMEF ISABEL VIEIRA DE ANDRADE,EMEIEF ABELARDO COUTINHO,EMEIEF ANITA CABRAL,EMEIEF ANTÔNIO DEMÉTRIO CASSIANO, EMEIEF ANTÔNIO PORTO MARIA, EMEIEF DEOCLECIANO CARNEIRO MACHADO RIOS, EMEIEF DR. TARCÍSIO ALVES TITO,EMEIEF FREI DAGOBERTO, EMEIEF FREI MANFREDO,EMEIEF JOÃO LAURENTINO DE CARVALHO, EMEIEF JOSÉ ANDRÉ DA ROCHA,EMEIEF JOSÉ BATISTA BRANDÃO, EMEIEF JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA,EMEIEF JOSÉ GOMES,EMEIEF JOSÉ LOURENÇO PORTO,EMEIEF JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA,EMEIEF MACHADO DE ASSIS,EMEIEF MANOEL PEREIRA DA SILVA,EMEIEF MARIA DA GUIA RAMOS,EMEIEF OLÍMPIO RODRIGUES COURAS,EMEIEF SÃO SEBASTIÃO,EMEIEF SEVERINA CANDIDO DOS SANTOS,EMEIEF ZEZITO RIBEIRO. O presidente agradeceu a presença de todos ratificou a importância dessas reuniões para o desenvolvimento da educação nas instituições de ensino do município de Lagoa Seca-PB. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a presente reunião e solicitou que se lavrasse esta ata que, lida e julgada conforme, segue devidamente assinada. Eu, Aldejane de Lima Santos Costa , Secretaria da Assembleia, subscrevo-me juntamente aos membros do CME.

Lagoa Seca PB, em 16 de julho de 2025.

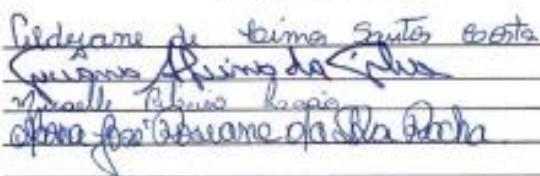


Presidente do Conselho Municipal de Educação



Secretária Municipal de Educação

Demais Membros



LICITAÇÃO E EXTRATOS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA INSTITUIÇÃO SENAI – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL PARA PROMOVER DE FORMA GRATUITA AOS INSCRITOS, CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, VISANDO O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO NESTE MUNICÍPIO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DP00004/2025, nos termos do Art. 75, inciso XV, da Lei 14.133/21. **DOTAÇÃO:** ORÇAMENTO 2025: RECURSOS PRÓPRIOS. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2025. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00261/2025 - 15.07.25 - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI - R\$ 44.500,00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

MIT - Município de Interesse Turístico

Rua Galício Del Nero nº 51 - Centro - CEP 13.631-904 - CNPJ 45.731.650/0001-45

Secretaria Municipal de Comércio e Indústria



Anexo III



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

MIT - Município de Interesse Turístico

Rua Galício Del Nero nº 51 - Centro - CEP 13.631-904 - CNPJ 45.731.650/0001-45

Secretaria Municipal de Comércio e Indústria

UNIVESP

Comunicação Interna SMCI nº 37/2025

Pirassununga, 3 de junho de 2025.

Para: Secretaria Municipal de Administração - Seção de Material

Assunto: Solicitação de cadastro de prestação de serviços e histórico de consumo.

Prezados,

Pelo presente instrumento, **solicito**, em face dos autos municipais nº 2.603/2025 e nº 3.373/2025 - os quais, respectivamente, versam acerca de parceria junto ao SEBRAE (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas) e SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial), **o que segue:**

I – Cadastro de prestação de serviços:

1.1. a) Nomenclatura: Cursos, treinamentos e soluções empresariais

1.1. b) Descrição: Prestação de serviços para fornecimento de cursos, treinamentos e soluções empresariais para capacitação de empreendedores locais.

1.1. c) Conta PCASP: 3323130000000000 (Seleção e treinamento)

1.1. d) Subelemento: 3.3.90.39.48 (Serviço de seleção e treinamento)

1.2. a) Nomenclatura: Serviços educacionais profissionalizantes

1.2. b) Descrição: Prestação de serviços para fornecimento de cursos e treinamentos para capacitação profissionalizante local.

1.2. c) Conta PCASP: 3323130000000000 (Seleção e treinamento)

1.2. d) Subelemento: 3.3.90.39.48 (Serviço de seleção e treinamento)

II – Histórico de consumo:

Referente aos últimos 6 (seis) meses, correspondente às prestação de serviços acima descritas, para complementar a instrumentalização de Termo de Referência em conformidade com a Lei Federal 14.133/2021.

A formalização das parcerias pretendidas está sendo embasada pelas disposições do art. 74º, inciso III, alínea “f”, §3º da mesma Lei citada no parágrafo anterior.

Sem mais a acrescentar, aguardo devolutiva reiterando aqui elevados votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br PAULO ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA
Data: 03/06/2025 18:27:01-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Paulo Rogério Aparecido de Almeida
Escriturário Público Municipal M3930/3



Re: C.I. SCI n° 37_2025 - Cadastro de Serviços e Histórico de Consumo - SEBRAE e SENAI

De material <material@pirassununga.sp.gov.br>

Data Qua, 04/06/2025 11:20

Para Paulo Rogério Aparecido de Almeida <paulo.almeida@polo.univesp.br>

2 anexos (177 KB)

relatório de consumo 2024 - Comercio e Ind.jpg; relatório de consumo 2025 - Comercio e Ind..jpg;

Boa tarde!

Item 1.1

Código: 66942

Item 1.2

Código: 66943

Seguem anexos relatórios de consumo.

At.te

Carina.

Em 03/06/2025 18:35, Paulo Rogério Aparecido de Almeida escreveu:

> Boa tarde.

>

> Pelo presente, encaminho instrumento anexo para providências
> cadastrais e levantamento de dados, a fim de instrumentalizar
> processos de contratação junto ao SEBRAE e SENAI.

>

> Antecipadamente, agradeço a atenção deferida e aguardo devolutiva.

> Obrigado.

>

> Att.

>

> PAULO ROGÉRIO APDO. DE ALMEIDA

> Escriturário Público Municipal

> Matrícula 3930/3

> Orientador de Polo Univesp

>

> _Polo Univesp Pirassununga SP_

> _Secretaria Municipal de Comércio e Indústria_

> _Prefeitura de Pirassununga SP_

Relatório de Movimentação por Centro de Custo

Almoxarifados

0351 - SECAO DE MATERIAL
 9999 - ALMOXARIFADO CENTRAL

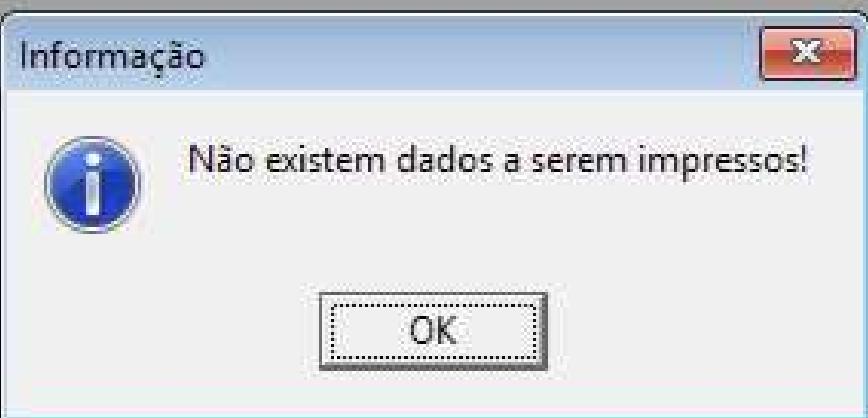
Exercício: 2024 Nível: 1
Data Inicial: 01/11/2024 Data Final: 31/12/2024

Centro de Custo: 080100 SECRETARIA MUNICIPAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Destino:
Grupo do Material: 1 SERVICO COMUM
Material: <V> Vários registros selecionados

Exibir Materiais Exibir Apenas Centros de Custo Movimentados
 Consolidar Almoxarifados Filhos Consolidar Almoxarifados Selecionados
 Quebra por Centro de Custo Exibir e Agrupar por Destino
 Imprimir Usuário Imprimir Data

 Visualizar  Imprimir  Configurar  Fechar

Impressora: Brother MFC-L6902DW Material (from ADM-PC-57552)



Relatório de Movimentação por Centro de Custo

Almoxarifados

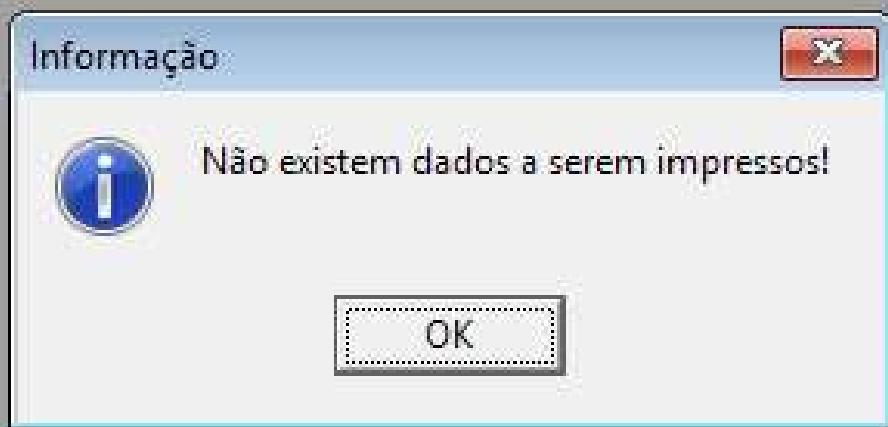
0351 - SECÃO DE MATERIAL
 9999 - ALMOXARIFADO CENTRAL

Exercício: 2025 Nível: 1
Data Inicial: 01/01/2025 Data Final: 04/06/2025
Centro de Custo: 080100 SECRETARIA MUNICIPAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Destino:
Grupo do Material: 1 SERVICO COMUM
Material: <V> Vários registros selecionados

Exibir Materiais Exibir Apenas Centros de Custo Movimentados
 Consolidar Almoxarifados Filhos Consolidar Almoxarifados Selecionados
 Quebra por Centro de Custo Exibir e Agrupar por Destino
 Imprimir Usuário Imprimir Data

 Visualizar  Imprimir  Configurar  Fechar

Impressora: Brother MFC-L6902DW Material (from ADM-PC-57552)





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

MIT - Município de Interesse Turístico

Rua Galício Del Nero nº 51 - Centro - CEP 13.631-904 - CNPJ 45.731.650/0001-45

Secretaria Municipal de Comércio e Indústria



Anexo IV



Prefeitura Municipal de Pirassununga
Relatório de Formalização de Demanda

Página 1 de 1

Usuário: PAULO ROGERIO AP DE ALMEIDA Emissão: 11/07/2025 12:56

Filtro: Início: 2025 - Fim: 2025 - Seq. Início: 1952 - Seq. Fim: 1952

Sequencial: 1952 Ano: 2025 Inclusão: 11/07/2025 Conclusão: 11/07/2025 Prioridade: Alta

Centro e Custo: 080100 / SECRETARIA MUNICIPAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Responsável: PAULO ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA

Cargo: ESCRITURARIO

Código	Descrição	Unid.	Grupo	Categoria	Qtde.	Unitário	Vlr. Total
66943	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE CURSOS E TREINAMENTO	SV	SERVICO COMUM	SERVIÇOS	1,00	76.492,0000	76.492,00

Valor Total: 76.492,00

PAULO
ROGERIO
APARECID
O DE
ALMEIDA:2
6162961877

Assinado digitalmente por
PAULO ROGERIO APARECIDO
DE ALMEIDA:26162961877
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A3, OU=(EM BRANCO), OU=
16749299000111, OU=
presencial, CN=PAULO
ROGERIO APARECIDO DE
ALMEIDA:26162961877
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2025.07.11 13:00:38-03'00'
Foxit PDF Reader Versão:
2025.1.0

Documento assinado digitalmente

gov.br LUIZ CARLOS MARTINS
Data: 15/07/2025 09:08:54-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

MIT - Município de Interesse Turístico

Rua Galício Del Nero nº 51 - Centro - CEP 13.631-904 - CNPJ 45.731.650/0001-45

Secretaria Municipal de Comércio e Indústria



C E R T I D Á O

PAULO ROGÉRIO APARECIDO DE ALMEIDA,
Escriturário, lotado na Secretaria Municipal de
Comércio e Indústria da Prefeitura de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

CERTIFICA e dá fé que o **Documento de Formalização de Demanda (DFD) nº 1.950/2025 e nº 1.952/2025**, anexos a essa certidão, **substituirão o DFD de nº 227/2025**, desmembrando-o junto ao Plano de Contratação Anual (PCA) correspondente - Exercício 2025. NADA MAIS. O referido é verdade. Prefeitura Municipal de Pirassununga, 11 de julho de 2025.

PAULO ROGÉRIO APARECIDO DE ALMEIDA
ESCRITURÁRIO

Documento assinado digitalmente

gov.br PAULO ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA
Data: 16/07/2025 09:19:57-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

MIT - Município de Interesse Turístico

Rua Galício Del Nero nº 51 - Centro - CEP 13.631-904 - CNPJ 45.731.650/0001-45

Secretaria Municipal de Comércio e Indústria



Anexo V



Prefeitura Municipal de Pirassununga

Saldo de Dotação (Por Unidade, Funcional e Ficha)

Exercício
2025
Área: Geral

Ficha	Despesa / Fonte	Descrição da Despesa	Fixado	Suplement.	Reduzido	Autorizado	Limitado	Provis./Fopag	Empenrado	Reserva	Saldo
	Órgão: 08	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA									
	Unidade Orçamentária: 08.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA									
	Unidade Executiva: 08.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA									
	Funcional Programática: 12.363.2001-2.064	FOMENTO À EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE									
0089	3.3.90.39 - 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	26.368,00	31.641,60	151.990,40
Código Aplicação:	110.0000	GERAL	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	26.368,00	31.641,60	151.990,40
	Total da Funcional Programática	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	26.368,00	31.641,60	151.990,40	
	Funcional Programática: 23.691.6003-1.220	OBRAS E INSTALAÇÕES DA MUNICIPALIDADE									
0088	4.4.90.51 - 01	OBRAS E INSTALAÇÕES	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
Código Aplicação:	120.0000	ALIENAÇÃO DE BENS	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
	Total da Funcional Programática	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
	Funcional Programática: 23.691.6003-2.121	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES									
0090	4.4.90.52 - 01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Código Aplicação:	110.0000	GERAL	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
	Total da Funcional Programática	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
	Funcional Programática: 23.691.6003-2.208	CAPACITAÇÃO DOS COMERCIANTES									
0091	3.1.90.11 - 01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	645.000,00	0,00	0,00	645.000,00	0,00	0,00	121.766,03	523.232,97	1,00
Código Aplicação:	110.0000	GERAL	645.000,00	0,00	0,00	645.000,00	0,00	0,00	121.766,03	523.232,97	1,00
0092	3.1.90.13 - 01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	23.741,59	96.257,41	1,00
Código Aplicação:	110.0000	GERAL	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	23.741,59	96.257,41	1,00
0093	3.1.90.16 - 01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.999,00	1,00
Código Aplicação:	110.0000	GERAL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	1.999,00	1,00
0094	3.1.90.94 - 01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	4.999,00	1,00
Código Aplicação:	110.0000	GERAL	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	4.999,00	1,00
0095	3.3.90.14 - 01	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Código Aplicação:	110.0000	GERAL	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
0096	3.3.90.30 - 01	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
Código Aplicação:	110.0000	GERAL	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
0097	3.3.90.36 - 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	16.989,39	0,00	63.010,61
Código Aplicação:	110.0000	GERAL	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	16.989,39	0,00	63.010,61
0098	3.3.90.39 - 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	2.648,42	1.000,00	56.351,58
Código Aplicação:	110.0000	GERAL	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	2.648,42	1.000,00	56.351,58
0099	3.3.90.40 - 01	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	2.365,50	0,00	12.634,50
Código Aplicação:	110.0000	GERAL	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	2.365,50	0,00	12.634,50
0100	4.4.90.30 - 01	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Código Aplicação:	110.0000	GERAL	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
	Total da Funcional Programática	1.001.000,00	0,00	0,00	1.001.000,00	0,00	0,00	167.510,93	627.488,38	206.000,69	
	Funcional Programática: 23.691.6003-2.674	Poupa Tempo									
0101	3.3.50.39 - 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	317.000,00	0,00	0,00	317.000,00	0,00	0,00	285.000,00	0,00	32.000,00
Código Aplicação:	110.0000	GERAL	317.000,00	0,00	0,00	317.000,00	0,00	0,00	285.000,00	0,00	32.000,00
	Total da Funcional Programática	317.000,00	0,00	0,00	317.000,00	0,00	0,00	285.000,00	0,00	32.000,00	
	Total da Unidade Executiva	2.068.000,00	0,00	0,00	2.068.000,00	0,00	0,00	478.878,93	659.129,98	929.991,09	
	Total da Unidade Orçamentária	2.068.000,00	0,00	0,00	2.068.000,00	0,00	0,00	478.878,93	659.129,98	929.991,09	
	Total do Órgão	2.068.000,00	0,00	0,00	2.068.000,00	0,00	0,00	478.878,93	659.129,98	929.991,09	